ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 17/06/2024 22:06
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: a06f5f02-b3ab-4d8e-b2d8-4e055ffd4537
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 2024 ANO LIII - Nº 083 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife entrega três obras de contenção de encostas

Desde 2021, a Prefeitura do Recife já realizou 100 obras de contenção definitiva de encostas, com impacto direto na proteção de quase 10 mil pessoas e investimentos da ordem de R$ 113 milhões

Fotos: Wagner Ramos





A gestão municipal investiu R$ 4,3 milhões nos serviços, que já estão dando maior segurança e tranquilidade para mais de 450 moradores das Zonas Norte e Sul

No sábado (15), a Prefeitura do Recife entregou três obras de contenção definitiva de encostas, proporcionando maior segurança e tranquilidade para mais de 450 moradores da cidade. As intervenções ocorreram em dois trechos da rua da Goiabeira, na UR-12, no Ibura, na Zona Sul, e na rua Carandaí, na Linha do Tiro, na Zona Norte da cidade. O investimento total nos serviços, que foram executados pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB), foi de R$ 4,3 milhões. O prefeito João Campos esteve presente na entrega das obras.

"Nesse período de fortes chuvas é fundamental dar todo o apoio e suporte às famílias, mas sobretudo continuar a fazer as grandes obras, que protegem de forma definitiva. Só hoje, são três obras inauguradas: duas na UR-12 e uma na Linha do Tiro. Só aqui na localidade da UR-12, R$ 7 milhões estão sendo investidos em proteção de encostas para as famílias que mais precisam", destacou João Campos.

Para realizar as obras nos dois trechos da rua da Goiabeira, no Ibura, a Prefeitura do Recife investiu R$ 3 milhões. Os serviços já estão beneficiando diretamente 93 famílias moradoras da área. No primeiro trecho da via, foram construídos sete muros de arrimo, totalizando 429 m², e 270 m² de de proteção de talude em tela argamassada. Além disso, foram feitos 2.240 m² de piso em concreto, 96 metros de escadaria, 198 metros de assentamento de corrimões e 390 metros de canaleta de drenagem.

Já no segundo trecho, os trabalhos incluíram a construção de 15 muros de arrimo, num total de 963 m², 480 m² de proteção de talude em tela argamassada e 1.967 m² de piso em concreto. Também foram feitos 360 metros de canaleta de drenagem, 356 metros de escadaria, 765 metros de assentamento de corrimões e 100 metros de drenagem que desaguam no canal existente.

"Na trajetória para conseguir essa obra, já são mais de 20 anos", rememora José Marcos, 46 anos. "Hoje a obra está aqui, feita. Como morador, é muito feliz ver isso. Muita gente sendo diretamente beneficiada. Finalmente, disseram que a obra ia sair, e saiu."

Na rua Carandaí, na Linha do Tiro, foram investidos R$ 1,3 milhões para construir um muro de arrimo com 400 m², 631 m² de proteção de talude em tela argamassada e 126 metros de canaleta de drenagem. O serviço também contou com 366 m² de piso em concreto, 15 metros de escadaria e 72 metros de assentamento de corrimões. Cerca de 20 famílias moradoras da área já estão sendo beneficiadas com o trabalho.

"A maior felicidade é poder dormir tranquila. Dessa chuva forte de ontem para hoje, por exemplo, eu dormi bastante. Nas últimas, não dava para fazer isso, eu tinha que sair daqui. Feliz é pouco para o que eu estou sentindo agora", comemora Ana Lúcia, 48 anos.

Desde 2021, a Prefeitura do Recife já realizou 100 obras de contenção definitiva de encostas, com impacto direto na proteção de quase 10 mil pessoas e investimentos da ordem de R$ 113 milhões. Atualmente, há mais 55 intervenções em execução, que irão garantir a proteção direta de mais 9.750 famílias, totalizando cerca de 20 mil pessoas, com aportes da ordem de R$ 135 milhões.

> ***Atualmente, há mais 55 intervenções em execução, que irão garantir a proteção direta de mais 9.750 famílias, totalizando cerca de 20 mil pessoas, com aportes da ordem de R$ 135 milhões***

"Aqui na Linha do Tiro foi uma obra de R$ 1,3 milhão, numa região bastante adensada, e também há outros projetos a serem feitos aqui. E, como gosto de frisar, já chegamos a mais de 100 grandes obras entregues e inauguradas de proteção de encostas e tem outras 55 em andamento. Tudo isso soma mais de R$ 100 milhões. É um investimento recorde e a gente não pode parar de fazer nunca, porque Recife tem muitos pontos de risco. Então temos carteira de projetos, crédito contratado para isso e uma equipe que sabe fazer obra bem feita para proteção das famílias. Na chuva, no sol, no inverno, no verão, a gente não vai parar de fazer obra, inaugurar e proteger as pessoas", reforçou o prefeito.

MAIS OBRA – Na última segunda-feira (10), a Prefeitura do Recife iniciou as obras do terceiro trecho da rua da Goiabeira, num investimento de R$ 3,5 milhões. Os recursos são advindos do Ministério da Cidade, que no último dia 5 liberou mais R$ 4 milhões do convênio de R$ 40 milhões firmado em abril com a gestão municipal para a execução de obras de proteção de encostas.

Além da rua da Goiabeira, com este novo lote de recursos, estão sendo realizadas as contenções de encostas das ruas Entremontes e Cajueiro, na UR-12, e rua Sargento Sebastião Chaves, em Jardim Monte Verde, além da barreira da rua Engenheiro Navarro, na comunidade Chagas Ferreira, em Dois Unidos. Essas ações beneficiarão mais de 250 moradores de áreas de risco, garantindo maior segurança e tranquilidade para essas comunidades.

COP – Após as entregas, o prefeito João Campos acompanhou de perto, no edifício-sede da Prefeitura, o trabalho do Centro de Operações do Recife (COP). Desde a noite da sexta-feira (14), o COP está reunido devido ao maior volume de chuvas registrado na cidade desde 2022. Nas últimas 24 horas, a estação pluviométrica da Várzea registrou um acumulado de 143,8 mm de chuva, o que corresponde a 40% da média histórica de junho, que é de 361 mm.

"A equipe aqui no COP está toda mobilizada. Saímos do estado de alerta para o de atenção, pela redução da tendência de precipitação na cidade. Estamos fazendo todo o gerenciamento das ocorrências, com tudo sendo monitorado, uma equipe grande em campo e a de gestão aqui, trabalhando e cuidando. Quem está em área de risco, é importante seguir os alertas da defesa civil. Seguiremos acompanhando e cuidando da cidade", reforçou o prefeito João Campos.

A cidade saiu do Estágio de Alerta e voltou ao Estágio de Atenção às 13h15 do sábado (15). Isso reflete a melhoria das condições do tempo, mas ainda há ocorrências, a rotina dos moradores permanece impactada e as equipes municipais estão em ação para reverter a situação.

A criação do Centro de Operações do Recife (COP), que integra o trabalho de 13 Secretarias e órgãos municipais no gerenciamento de crises, agilizou e deu maior eficiência às respostas do município, especialmente em situações de emergência como deslizamentos, alagamentos e ocorrências de grande impacto na cidade.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária DEBORA FEIJÓ VICTOR

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

São João da Pessoa Idosa do Recife acontece hoje

O forrobodó da melhor idade vai incendiar os salões do Classic Hall hoje (18). A partir das 14h, acontece a 19ª edição da festa junina da pessoa idosa, evento promovido pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD). O forrofiado é gratuito, aberto ao público, e pretende reunir integrantes dos diversos Grupos de Convivência do Recife, além de pessoas idosas e Grupos de Convivência da Região Metropolitana. São esperadas cerca de 6 mil pessoas. A programação se encerra às 17h.

Grupos de forró diversos irão garantir a trilha sonora dessa festa que faz parte das ações desenvolvidas pela Gerência da Pessoa Idosa, em parceria com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Além dos festivos juninos, a Gerência da Pessoa Idosa organiza eventos tradicionais e bastante prestigiados, como o Concurso da Rainha e do Rei da Pessoa Idosa e o Baile Municipal da Pessoa Idosa.

Wagner Ramos



Programação garantirá muito arrasta-pé, no Classic Hall, das 14h às 17h, em evento gratuito

"Oferecer lazer e cultura para essa população é parte da missão da nossa gerência. Este é um evento sempre muito aguardado por esse segmento, em um local amplo, confortável e seguro", afirma a gerente da Pessoa Idosa da Prefeitura do Recife, Cacilda Menezes. Ela ressalta ainda que vivenciar a tradição das festas juninas contribui significativamente para o bem estar físico e emocional desse grupo social.

Finalistas do 38º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas são anunciadas no Sítio Trindade

As quadrilhas finalistas, por ordem alfabética, são: Bacamarte, Dona Matuta, Lumiar, Origem Nordestina, Portal do Sertão, Raio de Sol, Tradição, Traquejo, União Junina, Unidos da Roça, Zabumba, Zé Matuto. Disputas finais acontecem hoje (18) e amanhã (19), a partir das 20h, no Pavilhão do Sítio Trindade, para definir as cinco vencedoras

Após seis dias de intensas apresentações, o 38º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas, promovido pela Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura Cidade do Recife, chegou ao seu ápice no domingo (16). Das 42 quadrilhas participantes, foram selecionadas as doze finalistas que agora avançam para as disputas finais, oferecendo ao público mais uma oportunidade de reviver uma das mais antigas e autênticas tradições da cultura popular nordestina.

Durante o concurso, cada quadrilha participante encantou o público com espetáculos repletos de cores, alegria e muita tradição. O júri, composto por artistas de diversas áreas e linguagens culturais como Artes Cênicas (Teatro e Dança), Artes Plásticas, Design, Moda, Cultura Popular e Música, teve a desafiadora missão de selecionar as finalistas entre performances marcantes que celebram as raízes do São João.

Após o anúncio das quadrilhas finalistas, a organização do concurso sorteou a ordem das apresentações dos 12 grupos que competirão nas finais. As apresentações acontecerão nos dias 18 e 19 de junho, a partir das 20h, no Pavilhão do Sítio Trindade. Nesses dias, as finalistas terão a oportunidade de brilhar novamente com suas coreografias, enredos e figurinos que narram histórias de amor, luta e resiliência.

Cada uma das 12 quadrilhas finalistas receberá um prêmio de R$ 4,2 mil pela classificação. As cinco vencedoras receberão ainda um total de R$ 60 mil em prêmios, assim distribuídos: R$ 19,5 mil para a campeã; R$ 13,5 mil para a vice-campeã; R$ 10,5 mil para a terceira colocada; R$ 9 mil para a quarta; e R$ 7,5 mil para a quinta.

Além das premiações coletivas, profissionais que se destacarem na disputa receberão uma quantia de R$ 750,00 cada nas categorias Casamento (Melhor Encenador), Marcador (Melhor Marcador), Desenvolvimento do Tema (Melhor Projetista), Coreografia (Melhor Coreógrafo), Figurino (Melhor Estilista/Figurinista) e Trilha Sonora (Melhor Direção Musical).

Andréa Rêgo Barros/Imagem PCR/Acervo



As quadrilhas Bacamarte, Dona Matuta, Lumiar, Origem Nordestina, Portal do Sertão, Raio de Sol, Junina e Zabumba Disputarão as finais hoje (18) e amanhã (19), a partir das 20h, no Pavilhão do Sítio Trindade, para definir as cinco vencedoras

RECIFE JUNINO NOSSA RAIZ 2024

Confira a programação:

Dia 18 (Terça-feira)

20h00 - Quadrilha Junina Zabumba
20h35 - Quadrilha Junina Traquejo
21h10 - Quadrilha União Junina
21h45 - Quadrilha Junina Dona Matuta
22h20 - Quadrilha Junina Bacamarte
22h55 - Quadrilha Junina Raio de Sol

Dia 19 (Quarta-feira)

20h00 - Quadrilha Junina Lumiar
20h35 - Quadrilha Junina Portal do Sertão
21h10 - Quadrilha Junina Tradição
21h45 - Quadrilha Junina Zé Matuto
22h20 - Quadrilha Junina Origem Nordestina
22h55 - Quadrilha Junina Unidos da Roça

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 37.887 DE 17 DE JUNHO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.3103.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	
3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00
TOTAL	**3.000.000,00**

ANEXO II

	EM R$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
TOTAL	**3.000.000,00**

DECRETO Nº 37.888 DE 17 DE JUNHO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, o crédito Suplementar no valor de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.50.43 - 661 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
TOTAL	**111.000,00**

ANEXO II

	EM R$
59 - SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.93 - 661 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.000,00
TOTAL	**111.000,00**

DECRETO Nº 37.889 DE 17 DE JUNHO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de Março de 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R$ 746.380,10 (setecentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e dez centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Finanças

ANEXO I

	EM R$
34 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
34.01.15.451.1310.2289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	746.380,10
TOTAL	**746.380,10**

ANEXO II

	EM R$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	746.380,10
TOTAL	**746.380,10**

DECRETO Nº 37.890 DE 17 DE JUNHO DE 2024
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife e;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem;

D E C R E T A:
Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - Emlurb, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Processos Organizacionais	CAA-1	01
Chefe do Setor de Orçamento e Finanças	CAA-3	01
Chefe do Setor do Cemitério de Santo Amaro	CAA-3	01
Chefe do Setor de Serviços de Gerais e Oficina	CAA-3	01
Assistente da Folha de Pagamento	CAA-4	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - Emlurb, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor da Unidade de Compras e Suprimentos	CAA-1	01
Assistente Técnico Administrativo	CAA-3	01
Assistente Técnico Financeiro e Orçamentário	CAA-3	01
Chefe do Setor de Serviços Gerais	CAA-3	01
Assistente Administrativo	CAA-4	01

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de junho de 2024.

Recife, 17 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

DECRETO Nº 37.891 DE 17 DE JUNHO DE 2024
Torna sem efeito o Decreto nº 37.886, de 14 de junho de 2024, que altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife e;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem;

D E C R E T A:
Art.1º Torna sem efeito o Decreto nº 37.886, de 14 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de junho de 2024, Edição nº 082.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos contar de 01 de junho de 2024.

Recife, 17 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 0734 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 38/2024 –SESEC/SESEC - SEI nº 25.001326/2024-51,

R E S O L V E:
Nomear **RAQUEL CARVALHO FERREIRA DE LIMA, CPF nº ***.427.834-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do COMPAZ Atriz Lêda Alves, símbolo "CDE-3", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES, CPF nº ***.599.064-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Adjunto do COMPAZ Atriz Lêda Alves, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **CYNTHIA MARIA DE BARROS SOARES, CPF nº ***.133.494-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Biblioteca da Rede COMPAZ, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº ***.553.374-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Educacional - COMPAZ Lêda Alves, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **JOSÉ EDSON RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº ***.069.364-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Esportiva - COMPAZ Lêda Alves, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **FELIPE RENATO GUEDES FERNANDES, CPF nº ***.393.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Artes Marciais - COMPAZ Lêda Alves, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **ANTONIO JOÃO SILVA, CPF nº ***.082.104-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Artes Marciais - COMPAZ Lêda Alves, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **RAYLANA RAYNARA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.403.674-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - COMPAZ Lêda Alves, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **WERIDYANNE VAREJÃO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.241.104-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - COMPAZ Lêda Alves, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

Nomear **KLESIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.519.494-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo - COMPAZ Lêda Alves, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0735 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 296/2024 –EMLURB/DPR - SEI nº15.004808/2024-82,

R E S O L V E:
Exonerar **HERACLIO TAVARES DE MELO, CPF nº ***.732.234-**, matrícula nº 1040-5,** do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Processos Organizacionais, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Exonerar **VICTÓRIA REGINA LIMA DOS SANTOS, CPF nº ***.528.184-**, matrícula nº 71.670-7,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Exonerar **VALÉRIA DE FREITAS SILVA, CPF nº ***.829.694-**, matrícula nº 71.441-0,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do Cemitério de Santo Amaro, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar 01 de junho de 2024.

Exonerar **OTHON CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.885.744-**, matrícula nº 71.632-4,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais e Oficina, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Exonerar **TALLITA SHIRLEY PEREIRA LIMA, CPF nº ***.272.394-**, matrícula nº 71.678-2,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Exonerar **WALTER DE ANDRADE SILVA JUNIOR, CPF nº ***.944.794-**, matrícula nº 3768-0,** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Folha de Pagamento, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Nomear **DANIELA ALVES DE ALMEIDA QUEIROZ, CPF nº ***.537.744-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Compras e Suprimentos, símbolo "CAA-1", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Nomear **VIVIAN MARIA DE SANTANA GUERRA LUCENA, CPF nº ***.931.054-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Nomear **TALLITA SHIRLEY PEREIRA LIMA, CPF nº ***.272.394-**, matrícula nº 71.678-2,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Financeiro e Orçamentário, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Nomear **VALÉRIA DE FREITAS SILVA, CPF nº ***.829.694-**, matrícula nº 71.441-0,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Nomear **OTHON CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.885.744-**, matrícula nº 71.632-4,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro de Pessoal, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

Nomear **VICTÓRIA REGINA LIMA DOS SANTOS, CPF nº ***.528.184-**, matrícula nº 71.670-7,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0736 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **RICARDO PAULO DA SILVA, CPF nº ***.696.934-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Governo e Participação Social, a contar de 01 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0737 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 097/2024 – GVP/GVP - SEI nº 06.000167/2024-04,

R E S O L V E:
Nomear **JULIANA ARAGÃO FONSECA, CPF nº ***.766.264-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Redação, símbolo "CDA-5", do Gabinete da Vice-Prefeita do Recife, a contar de 13 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 0738 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a portaria nº 0731 de 14 de junho de 2024, publicada no D.O.M nº 082 de 15 de junho de 2024, referente à nomeação de **FERNANDO MELO DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.579.474-**.

PORTARIA Nº 0739 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **KAMILA ACCIOLY TEIXEIRA SOARES CAVALCANTI, CPF nº ***.446.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Inovação Urbana, a contar de 01 de junho de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS - SEDA

AVISO DE COLETA DE PREÇOS Nº 001/2024
A Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais - SEDA, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Coleta de Preços, com a finalidade de subsidiar a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, especializada na operacionalização e gerenciamento de serviços médicos veterinários, realizados no HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE ROBSON JOSÉ GOMES DE MELO. As empresas interessadas em participar da Coleta de Preços deverão manifestar o interesse, através do e-mail: sedahvr8@gmail.com e apresentar suas propostas, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste aviso. Após a manifestação de interesse via e-mail, os interessados receberão os documentos necessários para auxiliar na confecção de suas propostas.

Recife, 17 de Junho de 2024.

LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO
Secretário-Executivo dos Direitos dos Animais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.009198/2024-52
Requerente: Márcio André da Silva Sousa
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Márcio André da Silva Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.327.594-xx,** nomeado para o cargo de Farmacêutico 40H, mediante Portaria nº 0596, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial em 18 de maio de 2024, nos termos do opinativo da Gerente da Assistência Farmacêutica, em despacho registrado no SEI em 11/06/2024, somente discordando quanto à data de 01/07/2024, vez que o prazo de prorrogação foi somente de 20 (vinte) dias.

Assim, deve o requerente tomar posse até o dia 27/06/2024 (quinta-feira).

Recife/PE, 13 de junho de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.06/2023, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Tomada de Preço nº 020/2022 - CEL/GABPE.
Base Legal: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM ENGENHARIA.
Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, por mais 2 (dois) meses, compreendendo o período de vigência de 12/06/2024 a 11/08/2024; e execução de 02/05/2024 a 01/07/2024.
Valor: O valor do saldo remanescente do Contrato para o período ora prorrogado é de R$ 204.600,19 (duzentos e quatro mil, seiscentos reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária: 3101.04.451.2.160.1.662 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 754.
Nota de Reserva: 2024NR000142
Recursos Financeiros: Recursos de Operações de Crédito.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 375 DE 01 DE JUNHO DE 2024
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 18 de Setembro de 2023, ao Sr. **JÚLIO CORREIA DE ARAUJO (FILHO INVÁLIDO), beneficiário da ex-segurada Sra. ROSILENE RIBEIRO DE ARAÚJO, que ocupou o cargo de Agente de serviços gerais, EFE-PRV-NF-11, Matrícula 22.669-3,** nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, VII, 13, V, 38, II, 66, § 2º, 70, § 4º, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0623/2024 e Encaminhamento n° 0034/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002104/2023-14.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Gerente de Previdência

(Republicada por incorreção)

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 083 DE 14 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a criação da Escola de Governo em Saúde do Município do Recife – EGSMR, por meio do Decreto nº 34.028 de 02 de outubro de 2020, na estrutura desta Secretaria Executiva,

R E S O L V E:
Art. 1º Tornar público o EDITAL N° 01/2024 – II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO RECIFE, com o objetivo promover o intercâmbio de conhecimentos e o compartilhamento de experiências práticas no âmbito da Vigilância em Saúde, evidenciando a integração entre as áreas da vigilância e da rede de atenção à saúde, a importância da articulação e adoção de estratégias intra e intersetoriais para monitoramento, prevenção e controle dos riscos e danos à saúde, e para promoção da saúde da população.

Parágrafo Único. O Edital mencionado no caput estará disponível no portal da Escola de Saúde do Recife, a partir de 18/06/2024, através do link: https://escoladesaude.recife.pe.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 2121 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/n° 20.03.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Professor II **ADILZA RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS, mat. 99.571-4,** na Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, Código de Lotação 14115840, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, nos 1° e 2º Turnos, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 01 de março de 2024, em razão da Portaria nº 753 de 18 de março de 2024, publicada no DOM nº 038/21.03.2024.

PORTARIA Nº 2122 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, e considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 13.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **SELME DE FIGUEROA FARIA, mat. 69.019-1,** na Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto n° 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, com efeito retroativo a 16 de maio de 2024, em razão da Portaria nº 1285 de 22 de maio de 2024, publicada no DOM nº 071/25.05.2024;

II- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **SELME DE FIGUEROA FARIA, mat. 69.019-1,** na Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto n° 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, no 2° Ano/1° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto n° 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, no 1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 16 de maio de 2024;

III- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto n° 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto n° 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 16 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2123 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 48/30.04.2024 da Escola Municipal Mário Melo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **JACQUELLINY MARCELLE BOULITREAU DA SILVA, mat. 94.275-7,** da Escola Municipal Lutadores do Bem, RPA-01, Código de Lotação 14115310, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, na EJA Modulada/3° Turno, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2024, em substituição a **JOSANE PATRICIO SALDANHA, mat. 34.111-0,** em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 2124 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 63/10.05.2024 da Escola Municipal da Iputinga,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ROSENILDA GOMES SILVA, mat. 68.943-0,** da Escola Municipal da Iputinga, RPA-04, Código de Lotação 1411567, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2125 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, considerando o Decreto nº 29.674, de 01 de julho de 2016, publicado no DOM nº 74/02.07.2016 e republicado no DOM nº 76/07.07.2016 através do Decreto nº 29.703 de 01 de julho de 2016; os critérios estabelecidos na Portaria nº. 1548/04.07.2016, DOM 75/05.07.2016, republicada no DOM nº 77/09.07.22.016, tendo em vista os TERMOS DE ADESÃO dos Professores/Especialistas e a CI n° 813/08.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Considerar Cessado, a contar de 02 de maio de 2024, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico do Professor I **LILIAN RENATA DE MELO FILHO, mat. 65.173-4,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 157 de 21 de fevereiro de 2024, Item III, publicada no DOM nº 025/22.02.2024, contemplado com elevação de carga horária;

II- Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **LILIAN RENATA DE MELO FILHO, mat. 65.173-4,** da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º e 2º Turnos, na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2126 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 33/01.04.2024 da Escola Municipal do Jordão,

R E S O L V E :
Considerar cessado a contar de 27 de março de 2024, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JULIANA SOARES BRANDÃO DE AGUIAR, mat. 124.128-1,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 817 de 03 de abril de 2024, item II, publicada no DOM nº 044/04.04.2024.

PORTARIA Nº 2127 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 21.05.2024 e a CI nº. 990/12.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico o Professor I **LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA, mat. 98.853-4,** da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, com efeito retroativo a 27 de maio de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA, mat. 98.853-4,** da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, para o CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1º Turno, com efeito retroativo a 27 de maio de 2024;

III- Autorizar ao Professor I **LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA, mat. 98.853-4,** do CMEI Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411386, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2° Turno, no período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2128 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 13.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/ Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores o Professor I **SELME DE FIGUEROA FARIA, mat. 88.420-0,** da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, criada pelo Decreto n° 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no Dom n° 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3° Turno, com efeito retroativo a 16 de maio de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **SELME DE FIGUEROA FARIA, mat. 88.420-0**, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor José da Costa Porto, RPA-01, para a Escola Municipal em Tempo Integral Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, criada pelo Decreto n° 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3° Turno, com efeito retroativo a 16 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2129 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 01/03.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Lotar o Agente Administrativo Escolar **LILIANE BESERRA BONIFACIO, mat. 77.878-4,** na Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, a contar de 01 de junho de 2024, em razão de retorno de pessoal à disposição, conforme a Portaria nº. 1282 de 22 de maio de 2024, publicada no DOM nº 071/25.05.2024.

PORTARIA Nº 2130 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 43/03.06.2024 da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ANDRESA FABIANA FERREIRA DA SILVA, mat. 124.780-8,** da Escola Municipal Professor Adauto Pontes, RPA-06, Código de Lotação 14115847, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima, RPA-06, na EJA Modulada/3° Turno, no período de 29 de maio a 21 de julho de 2024, em substituição a **RAQUEL ANTAS BRAGA, mat. 69.141-8,** licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 2131 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 51/24.04.2024 da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARCIA MARIA DA SILVA CUNHA, mat. 98.144-9,** da Escola Municipal Governador Miguel Arraes de Alencar, RPA-05, Código de Lotação 14115735, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, com efeito retroativo ao período de 01 a 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2132 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 13/10.05.2024 da Escola Municipal Doutor Caeté,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARIA AUXILIADORA EURICO CRUZ DOS PRAZERES, mat. 125.492-8,** da Escola Municipal Doutor Caeté, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115523, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3° Ano/1° Turno, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2133 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 032/07.06.2024 da Escola Municipal Futuro Feliz,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SILVIA FABIOLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, mat. 64.981-4,** da Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM n° 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Difícil Acesso, no 2° Turno, no período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2134 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 41/16.05.2024 da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **MARCIA FONTANA PAIVA, mat. 41.514-6,** da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 03 a 28 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2135 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 71/07.03.2024 da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **ARTHUR TRAVASSOS DE QUEIROZ XAVIER, mat. 124.175-3,** da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de Ciências, em carga horária disponível, no 3° Turno, no período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2136 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nº 21/04.06.2024 da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão e 30/10.06.2024 da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **FELIPE DE OLIVEIRA BEZERRA, mat. 124.713-1,** da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, em carga horária disponível, sendo: 75 (setenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Professor Aderbal Galvão, RPA-03, no 3° Turno e 50 (cinquenta) horas-aula mensais na Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, no 3° Turno, no período de 04 de junho a 05 de julho de 2024, em substituição a **CYNTHIA ROBERTA NUNES PESSOA, mat. 93.784-2,** licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 2137 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 56/04.06.2024 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **ELZA ROBERTA DA SILVA CAMPELO, mat. 94.197-0,** da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, no 2° Ano/2° Turno, no período de 05 de junho a 10 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 2138 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 81/03.06.2024 da Escola Municipal Lutadores do Bem,

R E S O L V E :
Prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o exercício em substituição do Professor I **MARINALVA RUFINO DA SILVA, mat. 68.825-2,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 740 de 27 de março de 2024, publicada no DOM nº 042/28.03.2024.

PORTARIA Nº 2139 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a Solicitação s/n° de 2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **NILKE SILVANIA PIZZIOLO FELL, mat. 88.534-0,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2024.
A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1352 de 24 de agosto de 2022, Item II, publicada no DOM n° 132/25.08.2022.

PORTARIA Nº 2140 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 21/07.06.2024 da Escola Municipal Nova Descoberta,

R E S O L V E :
Cessar em 10 de junho de 2024, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, mat. 88.401-4,** RPA-03, autorizado pela Portaria nº 341 de 18 de março de 2024, item 5, publicada no DOM nº 037/19.03.2024.

PORTARIA Nº 2141 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 54/03.06.2024 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

R E S O L V E :
Cessar em 04 de junho de 2024, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MILANYA PAULA DUARTE DE ASSIS, mat. 124.916-9,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 1391 de 26 de abril de 2024, item II, publicada no DOM nº 055/27.04.2024.

PORTARIA Nº 2142 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 13/22.05.2024 da Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco,

R E S O L V E :
Cessar em 01 de julho de 2024, o exercício em carga horária disponível do Professor II **MARIA ANGELICA CARNEIRO COSTA, mat. 99.650-5,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 204 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 032/29.02.2024.

PORTARIA Nº 2143 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 37/27.05.2024 da Escola Municipal 14 Bis,

R E S O L V E :
Considerar cessado em 24 de maio de 2024, o exercício em cadeira vaga do Professor I **LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA, mat. 98.853-4,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 246 de 04 de março de 2024, item 2, publicada no DOM nº 032/07.03.2024.

PORTARIA Nº 2144 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 093/20.05.2024 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, o Encaminhamento s/n° de 08.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI n° 11/10.05.2024 da SEDUC/SEPTI/Gerência Geral de Estratégias Educacionais,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 20 de maio de 2024, o exercício em cadeira vaga, do Professor I **VANEIDE RODRIGUES GOMES BARBOSA, mat. 124.797-2,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 1716 de 15 de maio de 2024, item II, publicada no DOM nº 065/16.05.2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **VANEIDE RODRIGUES GOMES BARBOSA, mat. 124.797-2,** da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, para a Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Ano/2° Turno, com efeito retroativo a 20 de maio de 2024;

III- Autorizar ao Professor I **VANEIDE RODRIGUES GOMES BARBOSA, mat. 124.797-2,** da Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Função de Professor de Tecnologia, no 1° Turno, no período de 20 de maio a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2145 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 925 de 08 de abril de 2024, publicada no DOM nº 047 de 09.04.2024, e considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 20.05.2024 da SEFUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI n° 42/18.04.2024 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul,

R E S O L V E :
I- Considerar cessado, a contar de 20 de maio de 2024, a concessão de ajuda de custo do Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6,** RPA-01, autorizado pela Portaria nº 054 de 26 de janeiro de 2024, item 12, publicada no DOM nº 012/27.01.2024 e republicada no DOM n° 023/20.02.2024;

II- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com efeito retroativo a 20 de maio de 2024;

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1814 de 28 de dezembro de 2022, Item II, publicada no DOM n° 191/28.12.2022.

III- Autorizar o acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal do Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6,** na Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, Código de Lotação 14115824, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2° Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no 1° Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 20 de maio de 2024;

IV- Transferir 20 (vinte) horas-aula mensais destinadas à Aula Atividade da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aulas mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 20 de maio de 2024.

V- Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor I **ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO, mat. 103.624-6,** da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 20 de maio a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 2146 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 04.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício n° 36/15.03.2024 da Escola Municipal Lagoa Encantada,

R E S O L V E :
Remover, de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **CRISTINA MARIA GOMES DE MELO, mat. 62.875-6,** da Escola Municipal Lagoa Encantada, RPA-06, Código de Lotação 14115833, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2° Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, com efeito retroativo a 27 de maio de 2024;

PORTARIA Nº 2147 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n°. de 15.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº. 6/10.01.2024 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor I **IRIS RAMOS DE BRITTO, mat. 94.260-9,** da Escola Municipal do Leão, RPA-06, Código de Lotação 14115815, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no 2° Turno, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **IRIS RAMOS DE BRITTO, mat. 94.260-9,** da Escola Municipal do Leão, RPA-06, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 2148 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 50/27.03.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **SIMONE SAMPAIO E SILVA, mat. 114.898-2,** da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, para a Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 2149 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n° 12/06.06.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Agente Administrativo Escolar **VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA, mat. 109.661-3,** da Escola Municipal Sítio do Céu, RPA-01, para a Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 22 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2150 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n°. 74/21.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **REJANE CIRNE SACRAMENTO, mat. 94.913-0,** do CMEI Creusa Arcoverde de Freitas Cavalcanti, RPA-03, para a Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, Código de Lotação 1411342, Centro de Custo 140121790, a contar de 21 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2151 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n°. 72/24.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **ROSEMARY BERTULINA DA SILVA, mat. 72.255-5,** da Creche Municipal Cajueiro, RPA-02, para a Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411344, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 27 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2152 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício n°. 60/09.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil **MARGARET ALVES PONZI, mat. 74.065-2,** da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA-04, para o CMEI Darcy Ribeiro, RPA-04, criado pelo Decreto n° 27.224/17.07.2013, publicado no DOM n° 82/2013, Centro de Custo 140121790, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2153 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 28.05.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir o Professor I **KARINA CARVALHO DE SOUZA, mat. 125.000-0,** da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, para a Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula no Berçário/1° Turno, a contar de 03 de junho de 2024.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2154 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o servidor abaixo relacionado da atribuição de “Gerenciador Master” junto ao TCE/PE da unidade jurisdicionada SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RECIFE, conforme informações a seguir:

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER
CPF nº: *.784.554-****

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” junto ao TCE/PE desta unidade jurisdicionada, conforme informações a seguir:

FELIPPE JOSÉ MACHADO
Cargo: GERENTE DE CONTABILIDADE
CPF nº: *.613.774-****
Matrícula: 126.065-0
E-mail: felippe.machado@educ.rec.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 13 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2155 DE 17 DE JUNHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 012/2023, referente à Seleção Interna para a Função Técnico-Pedagógica em Coordenação Pedagógica 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 19.09.2023, edição 121, página 06; e a Errata do Edital, publicada no DOM em 26.09.2023, edição 125, página 7, considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Interna para a função técnico-pedagógica em Coordenação Pedagógica 2023, disponível no Diário Oficial do Município em 21.12.2023, edição 166, página 10, portaria nº 2182 de 20 dezembro de 2023, a portaria nº 2197 de 22 de dezembro de 2023, edição 169 de 28 de dezembro de 2023, página 17, a portaria nº 067 de 08 de fevereiro de 2024, edição extra 021, página 3, a portaria nº 330 de 13 de março de 2024, edição 035, página 12, a portaria nº 1176 de 15 de abril de 2024, edição 050, página 08, a portaria nº 1587 de 10 de maio de 2024, edição 062, página 16, a portaria nº 1844 de 24 de maio de 2024, edição 071, página 62 e a portaria nº 2052 de 07 de junho de 2024, edição 78, página 20,

R E S O L V E :
Art. 1º Convocar 21 (vinte e um) Professores para exercer a função técnica-pedagógica de Coordenador Pedagógico obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com relação abaixo, considerando as reclassificações, não comparecimento, desistência e que ainda há unidades que não dispõem desse profissional.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
87º	Sandra Lecy Da Silva	94552-1
90º	Erika Souza Vieira	99900-7
91º	Ana Patrícia De Souza e Silva Cavalcanti	32449-8
94º	Márcia Angela Barbosa	94381-0
95º	Amanda Anacleto Toscano	101131-6
97º	Sylvia Christiane Luz Caxias	41582-5 / 94588-5
100º	Otonivalda Rodrigues De Andrade Benigno	61811-8
101º	Edjane Mota de Oliveira	61644-5
104º	Maria Fabiana da Silva	65003-0
108º	Elania Xavier de Souza Siqueira	88583-3 / 94175-0
111º	Fabiane Vieira Da Silva	88687-8 / 94219-2
112º	Carla Priscila Silva de Barros	88374-0 / 99908-3
114º	Márcia Cristina da Silva Pimentel	91181-6
115º	Cleciane Vieira De Lima Almeida	91111-8
117º	Rinaldo Fabrício Espíndola e Silva	93130-9
120º	Maria Ivonete Guerra Camara	94415-7
121º	Celice Vieira Rocha	98141-5
122º	Gilvaneide Maria Rafael da Silva	99910-2
124º	Adriana Cirino Gomes	103219-4
125º	Sheila Santana de Araujo	103224-0
128º	Sheila Ferreira da Silva	103980-6

Em substituição a:
Ana Márcia de Sousa Silva
Ana Paula Valença Bezerra Correia
Adeilson Pereira Da Silva
Veridiana Maria Alves Dos Santos
Soraia Roldão Barros da Silva
Maria Cristiane Santos Cavalcanti
Odailta Alves Da Silva
Viviane Maria Da Silva Pimentel Amorim Rabello
Aldineide de Oliveira Martins
Adriana Maria do Nascimento Freitas Correia
Ester Maria Sotero De Oliveira
Cristiane Cavalcante de Lima
Jussara Torres da Silva
Fabiana Torres Andrade
Elisangela Alencar Leite De Avellar
Marlene Rodrigues De Farias Melo
Marta Gertrudes Cândida De Melo Santos
Geiviane Karine Ferreira De Melo
Jupira Ferreira De Souza
Ana Elisabete Viana de Barros Lima

Art. 2º Os professores convocados deverão comparecer no Centro Administrativo Pedagógico (CAP), localizado na Rua Frei Matias Teves, S/N, Ilha do Leite, Recife, Bloco B, 1º andar, Divisão de Pessoal, conforme agendamento de dia e horário, especificado a seguir:

DATA	HORÁRIO
25/06/2024	8h30

Art. 3º O professor que, por qualquer motivo, não comparecer no dia e horário marcado, poderá se apresentar no atendimento reservado para os retardatários que acontecerá no dia, 26/06/2024, às 08h30 mesmo local.

Art. 4º O professor convocado deve obrigatoriamente se apresentar para lotação conforme distribuição de atendimento definido no art. 3º, tendo como data de início de exercício 27/06/2024.

§ 1º O professor que não comparecer será considerado desistente do processo e implicará na perda do direito à seleção para coordenador pedagógico, ficando a vaga para ser disponibilizada, posteriormente, para professor subsequente da listagem de classificação, considerando as solicitações de reclassificação no primeiro chamamento.

§ 2º Na data estipulada no art. 2º desta portaria, não será permitido optar pela reclassificação, devendo o professor assumir a coordenação pedagógica, considerando que este já é o novo chamamento para a lotação. Caso o professor não assuma nesta nova convocação será considerado desistente da seleção.

Art. 5º. A formalização enquanto coordenação pedagógica será efetuada através de Portaria do Secretário de Educação mediante início do exercício do professor na unidade educacional de lotação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1643 DE 13 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Encaminhamentos s/nºs de 26.02.2024 e a CI nº 752/26.04.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Lotar o Professor I **ANDREA CHRISTINA BORGES MIRANDA, mat. 125.467-7,** Classe C, na Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3º Ano/1° Turno, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2024, nomeado pela Portaria nº 0029 de 15 de janeiro de 2024, publicada no DOM n° 006/16.01.2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Autorizar ao Professor I **ANDREA CHRISTINA BORGES MIRANDA, mat. 125.467-7,** da Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Compositor Levino Ferreira, RPA-02, no 2° Ano/2º Turno, no período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

R E T I F I C A Ç Õ E S

PORTARIA Nº 2013 de 07 de junho de 2024, item II, publicada no DOM nº 078/08.06.2024, referente à elevação do Professor II **ANDREIA FERREIRA DE BARROS, mat. 101.926-0,** RPA-05:

ONDE SE LÊ: Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula;

LEIA-SE: Autorizar a elevação de 170 (cento e setenta) horas-aula.

PORTARIA Nº 1712 de 15 de maio de 2024, item II, publicada no DOM nº 065/16.05.2024, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I **THASSIA DE ANDRADE GOMES,** mat. 125.282-8, RPA-04:

ONDE SE LÊ: no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024;

LEIA-SE: no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1984 de 07 de junho de 2024, item II, publicada no DOM nº 078/08.06.2024, referente a elevação do Professor II **ERIKA BAYER DE AZEVEDO PONTES, mat. 102.880-4,** RPA-03:

ONDE SE LÊ: Autorizar a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula à carga horária mensal;

LEIA-SE: Autorizar a elevação de 120 (cento e vinte) horas-aula à carga horária mensal.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

NA PORTARIA Nº 1845, DE 24 DE MAIO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Recife edição nº 071, de 24 de maio de 2024, atinente a delegação de poderes de ordenador de despesas,

ONDE SE LÊ:
II. Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

LEIA-SE:
II. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 13 de maio de 2024.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EDITAL N.º 02/2024
PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL
A Prefeitura do Recife torna públicas as inscrições de CANDIDATOS(AS) interessados(as) em participar do processo seletivo para o preenchimento de vagas no âmbito do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, firmado em parceria com o Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), para ingresso de estudantes em cursos presenciais de graduação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade do Recife, conforme o que se segue:

Este edital está disponível no site da Secretaria de Educação da Cidade do Recife: https://educ.rec.br/embarquedigital/

1.DO PROGRAMA
1.1. O EMBARQUE DIGITAL é um Programa educacional de fomento à formação de capital humano especializado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação na Cidade do Recife.

1.2. O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL tem por objetivo promover maior qualificação e empregabilidade de jovens estudantes do Recife, nas áreas relacionadas à Tecnologia da Informação.

1.3. O propósito do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL é formar mais estudantes para atuação no setor de tecnologia, contribuindo para a mudança de vida de jovens em vulnerabilidade social e o consequente fortalecimento do setor de tecnologia da Cidade do Recife.

1.4. O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL promoverá a Formação Técnica em Nível Superior para os cursos presenciais de graduação tecnólogo, com duração de dois anos e seis meses, da área de Tecnologia da Informação em Instituições de Ensino Superior da Cidade do Recife.

1.5. As matrizes curriculares dos cursos ofertados estão em alinhamento completo com as necessidades do mercado de trabalho em Tecnologia, o que potencializa as chances de empregabilidade dos(as) SELECIONADOS(AS).

1.6. A oferta de formação técnica é para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas para Internet, nos turnos da manhã e da noite.

1.7. Uma das disciplinas ofertadas semestralmente é a Residência Profissional Tecnológica, a ser realizada desde o primeiro período do curso. Trata-se de uma disciplina prática, onde os(as) estudantes estarão desenvolvendo desafios reais do Setor de Tecnologia e em contato permanente com as empresas empregadoras.

1.8. Serão selecionados(as) os(as) CANDIDATOS(AS) que tenham cursado e concluído todo o ensino médio em escola da rede pública brasileira, que residam na Cidade do Recife e que atendam aos demais requisitos previstos neste edital.

2.DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições para o processo seletivo do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, referente ao 2º (segundo) semestre de 2024, serão realizadas no período de 10 de junho até as 23h59 do dia 25 de junho de 2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, através do site https://educ.rec.br/embarquedigital/

2.2. A inscrição dos(as) CANDIDATOS(AS) no processo seletivo do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL implica, automaticamente, autorização para:

2.2.1. Utilização e divulgação das informações contidas no formulário de inscrição, bem como a expressa concordância quanto à apresentação de quaisquer documentos solicitados pela Prefeitura do Recife;

2.2.2. Divulgação, quando requerido por qualquer órgão fiscalizador, das informações prestadas na ocasião de sua inscrição.

2.3. É de inteira responsabilidade dos(as) CANDIDATOS(AS) a observância dos prazos estabelecidos neste edital, assim como o acompanhamento de eventuais alterações e verificação de seus resultados, por
meio dos canais oficiais.

2.4. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do 2º (segundo) semestre de 2024 do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, os(as) brasileiros(as) natos(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.4.1. Ser residente e domiciliado(a) na Cidade do Recife;

2.4.2. Ter cursado os três anos do ensino médio em escola da rede pública brasileira ou o supletivo na rede pública;

2.4.3. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma
das últimas cinco edições (2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019) ou ter realizado o Sistema Seriado de Avaliação (SSA) nas últimas cinco edições (2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019).

3.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
3.1. O formulário de inscrição a ser preenchido será disponibilizado no site https://educ.rec.br/embarquedigital/

3.2. Os(as) CANDIDATOS(AS) deverão preencher completamente o formulário de inscrição, acompanhado dos documentos indicados no item 3.3. Caso os(as) CANDIDATOS(AS) se inscrevam mais de uma vez, apenas será considerada a última inscrição realizada.

3.3. Os(as) CANDIDATOS(AS) deverão digitalizar e enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Documento comprobatório da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou do Sistema Seriado de Avaliação (SSA), edição informada pelos(as) CANDIDATOS(AS) que corresponda, a sua escolha, a uma das edições indicadas. Para o ENEM (2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019) e para o SSA (2023, 2022, 2021, 2020 ou 2019).

a.1) O documento comprobatório padrão do ENEM deve apresentar o nome e CPF do(a) CANDIDATO(A), ano de realização e todas as notas das áreas de conhecimento.

a.2) Não serão aceitos como válidos os comprovantes de ENEM que esteja faltando uma das notas das áreas do conhecimento, a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologia; Matemática e suas Tecnologias; Redação.

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) - (frente e verso).

c) Certificado de Conclusão de Curso Supletivo público, para quem não cursou o ensino médio regular;

d) Certidão de Conclusão do Ensino Fundamental (Ficha 18) - apenas para os(as) CANDIDATOS(AS) que pretendem utilizar o critério de desempate de ter se formado no ensino fundamental em escola pública - (frente e verso);

e) Comprovantes de residência e domicílio na Cidade do Recife em nome próprio atualizado dos últimos 6 (seis) meses, contados da data de inscrição - (água; gás; luz; celular; telefone; contrato de aluguel com firma reconhecida; declaração do proprietário do imóvel, confirmando a residência; IRPF com recibo; contracheque; fatura do cartão de crédito; conta salário; FGTS; IPVA ou IPTU);

e.1) Não serão aceitos comprovantes de residência e domicílio que não apresentem indicação, no próprio documento, da data, impossibilitando a Comissão de Seleção analisar sua validade;

e.2) Na hipótese de o(a) CANDIDATO(A) não possuir comprovante de residência na Cidade do Recife em nome próprio (3.3 e) e residir em sistema de república estudantil, em casa de familiares (responsável legal, pais, cônjuges, irmãos, tios, primos, padrinhos, avós, padrasto e madrasta) ou se a relação conjugal não estiver formalizada, será obrigatório que o(a) proprietário ou possuidor(a) do domicílio ou gestor da república estudantil apresente declaração assinada, conforme ANEXO 1, prestando informações com seus dados e declarando que o(a) CANDIDATO(A) reside em seu domicílio ou república estudantil;

e.3) O(a) proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel deve também anexar cópia de documento de identidade que contenha foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) junto à declaração, em um documento único;

e.4) Para cumprimento do item e.2, somente serão aceitos os documentos declaratórios que sigam o padrão do Modelo de Declaração que se encontra disponível no ANEXO 1 deste edital.

3.4.Somente serão aceitos documentos com imagens no formato: PDF. Os arquivos devem ter até 1 MB.

3.5. Toda documentação comprobatória deverá ser digitalizada e enviada via internet no local específico para o envio, o qual compõe o formulário de inscrição.

3.6 Serão automaticamente DESCLASSIFICADOS(AS) os(as) CANDIDATOS(AS) que:

a) não preencherem corretamente todos os campos do formulário de inscrição;
b) não anexarem toda documentação exigida no ato da inscrição;
c) não atenderem aos critérios constantes do item 2.4 deste edital;
d) realizaram matrícula nas edições anteriores do Programa EMBARQUE DIGITAL e abandonaram o curso ou solicitaram cancelamento de vínculo;
e) não preencherem corretamente os campos referentes às notas do ENEM e do SSA;
f) não preencherem corretamente os campos referentes aos documentos de identificação, como RG e CPF.
g) enviarem documentos ilegíveis ou fora dos formatos sinalizados nos itens 3.3 e 3.4.

4.DA OFERTA DE FORMAÇÃO SUPERIOR
4.1. Para a Edição 07 do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, referente ao 2º semestre letivo de 2024, será oferecida formação superior, graduação tecnólogo, totalmente custeada pela Prefeitura da Cidade do Recife, para 250 (duzentos e cinquenta) CANDIDATOS(AS) que cumprirem todos os requisitos contidos no presente edital.

4.2. Os(as) CANDIDATOS(AS) que forem aprovados e classificados no processo seletivo receberão a bolsa no percentual de 100% (cem por cento) de suas mensalidades em disciplinas regulares, se cumprirem os critérios de permanência firmados com a Prefeitura do Recife e as exigências constantes no contrato a ser assinado no ato da matrícula.

4.3. Em caso de disciplinas de adaptação curricular ou dependência, o valor da disciplina será pago integralmente pelo estudante diretamente à Instituição de Ensino Superior à qual esteja vinculado.

5.DAS VAGAS
5.1. As vagas para formação técnica superior serão preenchidas tendo como critério a ordem de classificação das maiores para as menores notas do ENEM ou SSA, respeitando-se as cotas raciais, conforme item 5.5 deste edital.

5.2. Serão destinadas 20% das vagas aos(as) CANDIDATOS(AS) do SSA e 80% das vagas aos(as) CANDIDATOS(AS) do ENEM.

5.3. Na hipótese de não preenchimento do percentual de vagas destinadas aos(às) CANDIDATOS(AS) que se aplicarem por nota do SSA, estas serão automaticamente transferidas para o percentual do ENEM e vice-versa.

5.4. Os(as) CANDIDATOS(AS) somente poderão participar da seleção com a pontuação de um dos processos avaliativos.

5.5. Os(as) CANDIDATOS(AS) que optarem por utilizar o ENEM como exame de avaliação terão pesos atribuídos a cada uma das áreas do conhecimento para a composição da nota final no processo seletivo, sendo eles:

a) Redação: Peso 4
b) Linguagens, códigos e suas tecnologias: Peso 1;
c) Matemática e suas tecnologias: Peso 3;
d) Ciências humanas e suas tecnologias: Peso 1
e) Ciências da natureza e suas tecnologias: Peso 1

5.6. Do total das vagas ofertadas, 50% serão destinadas às pessoas que se declararam pretas ou pardas (candidatos/as cotistas), respeitados os critérios de classificação previstos neste edital, sendo 200 vagas para CANDIDATOS(AS) do ENEM e 50 vagas para os CANDIDATOS(AS) do SSA.

5.7. Os(as) CANDIDATOS(AS) que não se declararam pessoas pretas ou pardas concorrerão às vagas destinadas à ampla concorrência, que correspondem a 50% do total das vagas ofertadas.

5.8. As vagas serão preenchidas tendo como critério prioritário a ordem de classificação das maiores para as menores notas do ENEM e do SSA, orientando-se pela ordem de preferência indicada pelo que os(as) CANDIDATOS(AS) assinalaram no ato da inscrição para a distribuição dos mesmos nas vagas ofertadas.

5.9. A análise da documentação será feita no ato da matrícula, portanto, a classificação está sujeita à apresentação e confirmação de documentação comprobatória exigida neste edital. Caso os(as) CANDIDATOS(AS) não apresentem documentação correta, serão automaticamente desclassificados(as).

5.10. Após a realização das matrículas e, na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, será realizado o remanejamento interno dos(as) CANDIDATOS(AS) matriculados(as) que estão no ranking dos 250, visando aloca-los nas suas opções preferenciais de Instituições de Ensino Superior (IES) ou turno;

5.11. Após o remanejamento interno, será divulgada lista dos próximos convocados(as) para preenchimento das vagas remanescentes.

6.DO RESULTADO
6.1. O RESULTADO PARCIAL será divulgado até o dia 08 de julho de 2024, com a listagem de CONVOCADOS(AS), passível de alteração em virtude de interposição e aprovação de recursos.

6.2. O período para INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ocorrerá do dia 09 a 11 de julho de 2024.

6.3. O RESULTADO FINAL dos(as) candidatos(as) CONVOCADOS(AS) estará disponível na página da Secretaria de Educação da Cidade do Recife na internet, no endereço: https://educ.rec.br/embarquedigital/ no dia 16 de julho de 2024.

6.4 . Os(as) CANDIDATOS(AS) aprovados(as) na seleção do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL serão CONVOCADOS(AS) para realizarem a MATRÍCULA UNIFICADA E PRESENCIAL, nos dias 18 e 19 de julho de 2024.

6.5 . Os(as) CANDIDATOS(AS) não classificados no resultado final do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL ficarão em LISTA DE ESPERA, podendo ser chamados(as), a depender do número de matrículas confirmadas. A convocação de novos(as) CANDIDATOS(AS) da LISTA DE ESPERA também respeitará a prioridade da cota racial.

7.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. O processo seletivo será constituído pelo critério classificatório, ou seja, as vagas destinadas para os cursos e respectivos turnos serão preenchidas pelos(as) CANDIDATOS(AS) mais bem classificados.

7.2. No caso de notas idênticas, o desempate entre os(as) CANDIDATOS(AS) será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I Ser mulher;
II Ter concluído o ensino médio em escola pública localizada na Cidade do Recife;
III Ter concluído o ensino fundamental em escola pública; IV Os(as) CANDIDATOS(AS) com maior idade.

8.DOS RECURSOS
8.1. Os(as) CANDIDATOS(AS) que se julgarem prejudicados no processo de seleção, poderão solicitar revisão do seu resultado, por meio de requerimento devidamente fundamentado na plataforma de inscrição, dos dias 09 a 11 de julho de 2024.

8.2. O recurso deverá ser interposto por meio do local indicado na mesma plataforma de realização da inscrição, o qual será avaliado pela Coordenação de Seleção.

8.3. Os(as) CANDIDATOS(AS) ou seus responsáveis legais deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Qualquer recurso redigido de forma inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferido.

8.4. Serão rejeitados, também preliminarmente, os recursos que não estiverem fundamentados; aqueles que não contiverem dados necessários à identificação dos(as) CANDIDATOS(AS) (como seu nome e número de CPF); e aqueles enviados pelos Correios ou por qualquer outro meio que não seja o previsto neste edital.

8.5. A Coordenação da Seleção é soberana em suas decisões e o grau eventualmente atribuído aos(as) CANDIDATOS(AS) é o grau definitivo, não sendo aceito qualquer outro tipo de recurso posterior.

9.DO PROCESSO DE MATRÍCULA
9.1. Os(as) CANDIDATOS(AS) selecionados deverão acompanhar a divulgação do período de convocação para matrículas e comparecer (dentro do prazo estabelecido) ao local indicado no site https://educ.rec.br/embarquedigital/ para realização de sua matrícula e apresentação da documentação constante no item 10.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos(as) CANDIDATOS(AS) a observância do local, data e horário de matrícula.

10.DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA MATRÍCULA
10.1. Além dos documentos anexados no momento da inscrição, os(as) CANDIDATOS(AS) selecionados deverão apresentar no ato da matrícula, a original e a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento comprobatório da nota do ENEM ou SSA da edição informada pelos(as) CANDIDATOS(AS) para concorrer à vaga;
b) CPF ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
c) RG ou Carteira de Habilitação com data de validade vigente;
d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Ficha 19)
e) Histórico Escolar;
f) Comprovante de Reservista do Exército (para homens maiores de 18 anos);
g) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
h) Título de Eleitor (quando maior de idade);
i) Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral;
j) Comprovante de residência atualizado;
k) 2 Fotos 3x4;
l) No caso de CANDIDATOS(AS) menores de 18 anos, além da documentação acima referida, será necessário que seu Representante Legal compareça com O(A) CANDIDATO(A) no dia da matrícula e apresente RG e CPF.

11.DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA
11.1. Será interrompido o vínculo com Programa na hipótese de:

a) Ausentar-se injustificadamente em 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre em curso;
b) Desligar-se do curso ou da instituição de ensino;
c) Trancar o curso por mais que 1 (um) semestre;
d) acumular duas matrículas ativas no Embarque Digital e no ProUni Recife;
e) Não concluir o curso no prazo máximo de 7 (sete) semestres;

11.2. O(a) beneficiário(a) da oferta da formação técnica deverá comprometer-se a trabalhar na Cidade do Recife por, no mínimo, 02 (dois) anos, após o término da conclusão do seu curso no PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL. Caso contrário, será obrigado(a) a devolver o valor investido, pela Prefeitura do Recife, em sua formação técnica, podendo ser descontado o tempo que laborou na Cidade do Recife de modo proporcional após o primeiro ano de trabalho.

11.3. A qualquer tempo, o(a) beneficiário(a) da formação poderá ser convocado a prestar esclarecimento à Coordenação de Seleção, sobre os dados que informou no formulário de inscrição ao PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL.

12.DO CRONOGRAMA

Cronograma Chamada Pública 2024.2 - Programa Embarque Digital

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	10/06.2024 a 25/06/2024	Site: https://educ.rec.br/embarquedigital/
Resultado Parcial	08/07/2024	Site:https://educ.rec.br/embarquedigital/
Período para recursos	09/07/2024 a 11/07/2024	Site: https://educ.rec.br/embarquedigital/
Resultado Final	16/07/2024	Site: https://educ.rec.br/embarquedigital/
Matrícula Unificada	18 e 19/07/2024 das 8h às 16h	Presencial: Cais do Apolo, 222 - Edifício Vasco Rodrigues, 8º andar. Recife Antigo.
Remanejamento Interno	23 e 24/07/2024	Site: https://educ.rec.br/embarquedigital/
Convocação remanescentes	25/07/2024	Site: https://educ.rec.br/embarquedigital/
Matrícula Remanescentes	26/07/2024 das 14h às 17:30h	Presencial: Cais do Apolo, 222 - Edifício Vasco Rodrigues, 8º andar. Recife Antigo.

13.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. É de exclusiva responsabilidade dos(as) CANDIDATOS(AS) a observância dos:

a) Prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Secretaria de Educação da Cidade do Recife na internet, no endereço eletrônico: https://educ.rec.br/embarquedigital/
b) Requisitos e os documentos exigidos para a comprovação das informações prestadas na inscrição, constantes neste edital.

13.2. Eventuais comunicados da Prefeitura da Cidade do Recife sobre o processo seletivo do Embarque Digital têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade dos(as) CANDIDATOS(AS) em se manter informados acerca dos prazos e procedimentos referidos neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente edital.

13.3. A inscrição do(a) CANDIDATO(A) implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do edital, tais como se acham estabelecidas nele, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativos ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

13.4. Não são admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão, ou a substituição dos documentos entregues.

13.5. Ao se inscrever, o(a) CANDIDATO(A) concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, documentos apresentados, resultados do presente processo seletivo.

13.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) CANDIDATO(A), podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto, de forma indevida ou divergente com documentação apresentada.

13.7. Será nula a inscrição do(a) CANDIDATO(A) que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

13.8. A Prefeitura do Recife não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade dos(as) CANDIDATOS(AS) acompanhar a situação de sua inscrição.

13.9. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelos(as) CANDIDATOS(AS), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

13.10. Caberá a Comissão de Seleção do Programa Embarque Digital deliberar sobre os pedidos de trancamento do curso, podendo ou não deferi-los. Cabe ressaltar que, conforme item 11.1, letra (c) deste edital, será interrompido o vínculo com o Programa na hipótese de: trancar o curso por mais que 1 (um) semestre.

13.11. No que se refere ao tempo de trabalho que o estudante egresso do Programa deverá cumprir, conforme item 11.2, é de responsabilidade da Comissão de Seleção do Programa Embarque Digital deliberar sobre a contagem do período de trabalho.

13.12. Para manutenção da bolsa, é necessário que o(a) CANDIDATO(A) não somente seja morador(a) de Recife no ato da matrícula, como permaneça residindo no município durante o período de realização do curso. Os casos excepcionais, deverão ser encaminhados formalmente à Coordenação do Programa Embarque Digital.

13.13. É obrigatório que todo(a) bolsista do Embarque Digital preencha todas as pesquisas e questionários que forem encaminhados pela Prefeitura do Recife e/ou pelo Porto Digital, como também é obrigatório que os estudantes compareçam aos eventos convocados, tanto pela Prefeitura do Recife quanto pelo Porto Digital.

13.14. Dúvidas ou informações podem ser consultadas no site https://educ.rec.br/embarquedigital/. As inscrições dos(as) CANDIDATOS(AS) implicará a aceitação expressa das normas contidas neste edital.

13.15. No caso de anulação da inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

13.16. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação de Seleção.

Recife, 06 de Junho de 2024.

FRED AMANCIO
Secretário de Educação

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que (nome completo do/a candidato/a), inscrito no RG..... (RG do/a candidato/a) e CPF.....(CPF do candidato), reside no endereço (escrever o endereço d/a candidato/a).
Por ser verdade, eu (nome completo do proprietário do imóvel ou da república estudantil), inscrito no RG e CPF
assino o presente documento me responsabilizando por todas as informações aqui contidas.

Data (Dia/Mês/Ano)

Assinatura
(Igual ao do RG ou CNH)

Observações:
1.Anexar comprovante de residência em nome do declarante no campo destinado a “Comprovante de Residência”.

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

38º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS - CICLO JUNINO 2024
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR torna público, por meio dos seus representantes legais, o resultado com as Quadrilhas Juninas classificadas para a final do 38º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas - Ciclo Junino 2024, a seguir descrito:

Quadrilha Junina Bacamarte
Quadrilha Junina Dona Matuta
Quadrilha Junina Lumiar
Quadrilha Junina Origem Nordestina
Quadrilha Junina Portal do Sertão
Quadrilha Junina Raio de Sol
Quadrilha Junina Tradição
Quadrilha Junina Traquejo
Quadrilha União Junina
Quadrilha Junina Unidos da Roça
Quadrilha Junina Zabumba
Quadrilha Junina Zé Matuto

Recife/PE, 18 de junho de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURE CIDADE DO RECIFE

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria n° 024 de 16 de maio de 2024 - FCCR, publicada no Diário Oficial do Municipio n° 066 de 18 de maio de 2024, referente à Comissão Julgadora para as eliminatódas e finais do 38º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas e 20º Concurso de Quadrilhas Juninas Infanto - Juvenis.

ONDE SE LÊ:
Sérgio Luiz Muniz da Silva
CPF: ***.110.044-**

LEIA-SE:
Sergio Murilo da Costa Muniz
CPF: ***.056.124-**

Recife/PE, 18 de junho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 012/2022, referente ao Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14.01.2023 e termo final o dia 13.01.2024, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido TCC.
Celebração: 13.01.2023.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: ARNALDO DEODATO DO MONTE, inscrito no CPF sob o nº ***.549.134-**.
Recife, 17/06/2024. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 028/2022, referente ao Edital de Convocação nº 2020/2021 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 21.01.2023 e termo final o dia 20.01.2024, para possibilitar a finalização da execução do projeto objeto do referido TCC.
Celebração: 16.01.2023.
Incentivadora: Município do Recife/SECULT.
Incentivada: RFG SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 14.051.512/0001-91.
Recife, 17/06/2024. **Ricardo Mello -** Secretário de Cultura do Recife.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4103/2024, Apresentação artística do(a) DIEGO CABRAL, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 20.930,00 (vinte mil e novecentos e trinta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4100/2024, Apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA EXPLOÃO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PIERRE VIRGILIO SILVA DE PAULA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.067.904/0001-59. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4109/2024, Apresentação artística do(a) SANTROPPÊ, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4110/2024, Apresentação artística do(a) SANTROPPÊ, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4104/2024, Apresentação artística do(a) SEDUTORA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVNTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.737.756/0001-59. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4105/2024, Apresentação artística do(a) SÓ BREGA "CONDE", por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4113/2024, Apresentação artística do(a) BOLSA DE MADAME, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4101/2024, Apresentação artística do(a) BANDA FIM DE FEIRA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BRUNO LINS NUNES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.427.276/0001-30. Valor Global R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4108/2024, Apresentação artística do(a) SANTROPPÊ, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4154/2024, Apresentação artística do(a) BANDA ACONCHEGO NORDESTINO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4152/2024, Apresentação artística do(a) BANDA BAIÃO DE DOIS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARLIO AVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 28.575.679/0001-66. Valor Global R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4153/2024, Apresentação artística do(a) BANDA FIM DE FEIRA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BRUNO LINS NUNES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.427.276/0001-30. Valor Global R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4143/2024, Apresentação artística do(a) CANTOR LOIRAO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FORROZÃO DO LOIRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.430.668/0001-86. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4124/2024, Apresentação artística do(a) CAPIM COM MEL, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4125/2024, Apresentação artística do(a) CAPIM COM MEL, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4126/2024, Apresentação artística do(a) CAPIM COM MEL, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4120/2024, Apresentação artística do(a) CONHECENDO SEU LUIZ - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14, 15 e 16/06/2024, no valor de R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ANDRESA MARINHO DE MORAES., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.830.732/0001-47. Valor Global R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4114/2024, Apresentação artística do(a) DUDU DO ACORDEON, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18764466000129. Valor Global R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4115/2024, Apresentação artística do(a) MARQUINHOS BALADA, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4107/2024, Apresentação artística do(a) SÓ BREGA "CONDE", por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4157/2024, Apresentação artística do(a) BANDA EXTASY, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TRAKEJO PRODUÇAO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.119.757/0001-01. Valor Global R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4164/2024, Apresentação artística do(a) BANDA FORRÓ ASA BRANCA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4131/2024, Apresentação artística do(a) BANDA FORRÓ CHICOTE, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.578.737/0001-51. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4151/2024, Apresentação artística do(a) BANDA OS CORCEIS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4155/2024, Apresentação artística do(a) BANDA PANK BREGA, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4133/2024, Apresentação artística do(a) BANDA SENTIMENTOS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4132/2024, Apresentação artística do(a) BANDIDA, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.508.434/0001-32. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4163/2024, Apresentação artística do(a) BELO XIS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4161/2024, Apresentação artística do(a) BANDA BAIÃO DE DOIS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARLIO AVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 28.575.679/0001-66. Valor Global R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4169/2024, Apresentação artística do(a) BANDA BAIÃO DE DOIS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARLIO AVILA DE CARVALHO NEVES JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 28.575.679/0001-66. Valor Global R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4135/2024, Apresentação artística do(a) BANDA INOVE, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.085.564/0001-47. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4156/2024, Apresentação artística do(a) DJ BIG, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4128/2024, Apresentação artística do(a) FORRÓ CULÊ DE XÁ, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4162/2024, Apresentação artística do(a) FORRÓ RETRÔ, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.397.976/0001-02. Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4145/2024, Apresentação artística do(a) GUSTAVO ANDRIOLLI, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4137/2024, Apresentação artística do(a) MARQUINHOS BALADA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4121/2024, Apresentação artística do(a) NEGA DO BABADO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4150/2024, Apresentação artística do(a) PRETO JOYA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4160/2024, Apresentação artística do(a) QUADRILHA ORIGEM NORDESTINA, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4119/2024, Apresentação artística do(a) RAFA BARÃO, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4141/2024, Apresentação artística do(a) RENATTO PIRES, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: RENATO BARBOSA PIRES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.575.796/0001-46. Valor Global R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4144/2024, Apresentação artística do(a) RODRIX CVD, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4138/2024, Apresentação artística do(a) ROSA MAIA ORQUESTRA MAIA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS ***600364**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4149/2024, Apresentação artística do(a) SEDUTORA RETRO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4166/2024, Apresentação artística do(a) TOINHO DO BAIÃO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4165/2024, Apresentação artística do(a) TRIO FORRÓ BRASILEIRO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4158/2024, Apresentação artística do(a) TRIO NANDO DO ACORDEON, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4159/2024, Apresentação artística do(a) TRIO PÉ DE SERRA É COM VOCÊ QUE EU VOU, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4148/2024, Apresentação artística do(a) WAGNHO ZUADOES DO FORRO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4147/2024, Apresentação artística do(a) JAMESON PANCADAO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 13.000,00 (treze mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4117/2024, Apresentação artística do(a) LEO DA LAGOA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4129/2024, Apresentação artística do(a) SILVANA SALAZAR, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4146/2024, Apresentação artística do(a) BANDA FORRÓ CHICOTE, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W. F BARROS JUNIOR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.578.737/0001-51. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4123/2024, Apresentação artística do(a) BANDA PANK BREGA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4136/2024, Apresentação artística do(a) EDUARDO MORENO, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4122/2024, Apresentação artística do(a) JUNINHO LOVE, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4118/2024, Apresentação artística do(a) RAFA BARÃO, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4134/2024, Apresentação artística do(a) TAYARA ANDREZA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.397.976/0001-02. Valor Global R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente
,

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4130/2024, Apresentação artística do(a) TRIO CROATÁ, por ocasião do Ciclo Junino 2024 a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAÚJO ***831684**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4167/2024, Apresentação artística do(a) QUADRILHA JUNINA ARROCHA O NÓ, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 17/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3995/2024, DEBORA UCHOA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se nos dias 12 e 21/06/2024, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada; 14 e 15/06/2024, no valor de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). Recife, 11/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3998/2024, SIMONE LYRA - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 12/06/2024, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais); nos dias 13 e 14/06/2024, no valor de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). Recife, 11/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4106/2024, Apresentação artística do(a) SÓ BREGA "CONDE", por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se no dia 14/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3997/2024, ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS - INTERPRETES LIBRAS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se nos dias 13 e 16/06/2024, no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada; nos dias 21/06/2024, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais). Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais). Recife, 11/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3996/2024, MIRELLA KATYLCHA XAVIER - INTERPRETES DE LIBRA, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se nos dias 15 e 16/06/2024, no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.335.144/0001-37. Valor Global R$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 11/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4002/2024, DEYONE ALBUQUERQUE, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se nos dias 22, 24, 28 e 29/06/2024, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada; no dia 23/06/2024, no valor de R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), no dia 30/06/2024, no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais). Recife, 11/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4001/2024, EDUARDO CALISTO DOS SANTOS - INTERPRETE DE LIBRAS, por ocasião do Ciclo Junino 2024, a realizar-se nos dias 22, 24, 28 e 29/06/2024, no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) cada; no dia 23/06/2024, no valor de R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), no dia 30/06/2024, no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais). Recife, 11/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4076/2024, Apresentação artística do(a) FREVO FEST ORQUESTRA, no Bairro de Roda de Fogo, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MADSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.710.445/0001-69. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 13/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3883/2024, Apresentação artística do(a) KARINE ALVES DA SILVA - TROMBONISTA, por ocasião do "Concerto da Banda Sinfônica do Recife", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: KARINE ALVES DA SILVA -PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***095450001**. Valor Global R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 06/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3875/2024, Apresentação artística do(a) PRISCYLLA SOUZA - OBOISTA, por ocasião do "Concerto da Banda Sinfônica do Recife", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCYLLA SOUZA BRITTO - PJ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 54.077.024/0001-78. Valor Global R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 06/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 3882/2024, Apresentação artística do(a) TONY CARLOS CORREIA - TROMBONISTA, por ocasião do "Concerto da Banda Sinfônica do Recife", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 19/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TONY CARLOS CORREIA -PF, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***718254**. Valor Global R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 06/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4111/2024, Apresentação artística do(a) ORQUESTRA JONAS TAURINO, no Bairro do Sítio dos Pintos, nesta cidade, a realizar-se no dia 15/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS ***600364**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 14/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 4168/2024, Apresentação artística do(a) TRIO PALHA FINA, no Bairro da Mustardinha, nesta cidade, a realizar-se no dia 16/06/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAÚJO ***831684**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 15/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 4115/2024, apresentação artística de JORGE DE ALTINHO, a realizar-se em 14 de junho de 2024, no Sítio da Trindade, nesta cidade, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 4054/2024. Contratada: JORGE DE ALTINHO A ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 18.826.789/0001-08. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recife/PE, 13/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3335/2022, tem por objeto a alteração do ajuste originário para possibilitar o acréscimo contratual no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de n° 3335/2022, para atender as necessidades da contratante, conforme solicitação da C.I. nº 11/2024 - GPE/FCCR, emitida pela Gerência de Produção de Eventos, bem como às demais solicitações e autorizações contidas no Processo. Valor Acrescido: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais). Contratada: KAIRÓS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.169.082/0001-11. Recife/PE, 12/06/2024. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO a situação da inexigibilidade n° 002.2024 , com fundamento no art. 74, I, da Lei nº. 14.133/21, para cessão de espaço do estande nº 362, medindo 9m² (nove) metros quadrados, bem como, a locação de mobiliários para montagem, na 24ª FEIRA NACIONAL DOS NEGÓCIOS DO ARTESANATO - 24ª FENEARTE, que se realizará no período de 03 a 14 de julho de 2024, no Pavilhão de Feiras e Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco, na cidade de Olinda/PE, junto a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S. A. – ADEPE, CNPJ 10.848.646/0001-87, perfazendo um total de R$ 4.514,45 (Quatro mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se para que produzam os efeitos legais.

Recife, 07 de junho de 2024.

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
SECRETÁRIA DA MULHER DO RECIFE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E JAILMA MARIA OLIVEIRA.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e JAILMA MARIA OLIVEIRA. Objeto: A retificação da data da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo:Onde se lê: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de junho de 2023 e termo final o dia 31 de maio de 2024, conforme anexo único.Leia-se: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 01 de junho de 2023 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E JAILMA MARIA OLIVEIRA.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e JAILMA MARIA OLIVEIRA. Objeto: A retificação da data da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo:Onde se lê: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de junho de 2024 e termo final o dia 31 de maio de 2025, conforme anexo único.Leia-se: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 08 de maio de 2024 e termo final o dia 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ARILLA DE SÁ PORTELA.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRTARIA DA MULHER e ARILLA DE SÁ PORTELA. Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo:Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 19/06/2023 e termo final o dia 18/06/2024.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 19/06/2023 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2023. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E ARILLA DE SÁ PORTELLA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ARILLA DE SÁ PORTELA	121.832-8	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de maio de 2024 e termo final o dia 14 de maio de 2025, conforme anexo único.
Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 15 de maio de 2024 e termo final o dia 07 de maio de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRTARIA DA MULHER e SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/01/2024 e termo final o dia 21/01/2025, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 22/01/2024 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.177 de 10 de novembro de 2023, publicado no DOR nº 146, DE 11/11/2023 e Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER E SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO	124.033-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E RAQUEL FRANCO ALMEIDA. Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRTARIA DA MULHER e RAQUEL FRANCO ALMEIDA.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/01/2024 e termo final o dia 21/01/2025, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 22/01/2024 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.177 de 10 de novembro de 2023, publicado no DOR nº 146, DE 11/11/2023 e Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER E RAQUEL FRANCO CUNHA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
RAQUEL FRANCO CUNHA	124.033-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E LORENA SILVA XAVIER. Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e LORENA SILVA XAVIER. Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 08 de agosto de 2024, conforme anexo único. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E LORENA SILVA XAVIER. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
LORENA SILVA XAVIER	116.101-6	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área Jurídica.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS.Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 08 de agosto de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS	116.102-4	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E GILMARA SANTOS DA SILVA CAVALCANTE.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e GILMARA SANTOS DA SILVA CAVALCANTE.Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 08 de agosto de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E GILMARA SANTOS DA SILVA CAVALCANTE. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
GILMARA SANTOS DA SILVA CAVALCANTE	116.103-2	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARÍLIA GABRIELA GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS. Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARÍLIA GABRIELA GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS. Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 08 de agosto de 2024, conforme anexo único.
Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada. Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARÍLIA GABRIELA GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARÍLIA GABRIELA GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	116.104-0	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E RAYANNE CAROLINE GUERRA PESSÔA DINIZ.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e RAYANNE CAROLINE GUERRA PESSÔA DINIZ. Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 08 de agosto de 2024, conforme anexo único. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e SINTIA TAVARES DA SILVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 08 de agosto de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 09 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E RAYANNE CAROLINE GUERRA PESSÔA DINIZ. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
RAYANNE CAROLINE GUERRA PESSÔA DINIZ	116.105-9	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E NATHALLIA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e NATHALLIA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS.Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de agosto de 2023 e termo final o dia 26 de agosto de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 27 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

QUARTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E NATHALLIA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
NATHALLIA DE ARAUJO COUTINHO RAMOS	116.148-2	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E SINTIA TAVARES DA SILVA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e SINTIA TAVARES DA SILVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de agosto de 2023 e termo final o dia 26 de agosto de 2024, conforme anexo único.
Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 27 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E SINTIA TAVARES DA SILVA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SINTIA TAVARES DA SILVA	116.149-0	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARIA CLAUDIA NAZARETH.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARIA CLAUDIA NAZARETH.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15 de agosto de 2023 e termo final o dia 14 de agosto de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 15 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 15 DE AGOSTO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARIA CLAUDIA NAZARETH. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARIA CLAUDIA NAZARETH.	118.710-4	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Ciências Sociais.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E KELMA LUCIO DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e KELMA LUCIO DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de setembro de 2023 e termo final o dia 31 de agosto de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 01 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E KELMA LUCIO DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
KELMA LUCIO DE OLIVEIRA BARROS QUEIROZ.	118.753-8	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E TAMIRES DE SOUZA SILVA. Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e TAMIRES DE SOUZA SILVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de setembro de 2023 e termo final o dia 31 de agosto de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 01 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E TAMIRES DE SOUZA SILVA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
TAMIRES DE SOUZA SILVA	118.754-6	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E AMANDA PADILHA CARVALHO.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e AMANDA PADILHA CARVALHO. Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 04 de setembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E AMANDA PADILHA CARVALHO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
AMANDA PADILHA CARVALHO.	118.832-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área Jurídica.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E POLYANA FERNANDES MARQUES. Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e POLYANA FERNANDES MARQUES.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 04 de setembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E POLYANA FERNANDES MARQUES. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
POLYANA FERNANDES MARQUES	118.835-6	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ANDRÉA ORENGO MACIEL.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e ANDRÉA ORENGO MACIEL.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 04 de setembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E ANDRÉA ORENGO MACIEL.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ANDRÉA ORENGO MACIEL	118.836-4	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E DALILA DE ANDRADE DA SILVA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e DALILA DE ANDRADE DA SILVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 04 de setembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E DALILA ANDRADE DA SILVA Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
DALILA ANDRADE DA SILVA	118.833-0	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARIA BETANIA MESSIAS DE SANTANA MOURA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARIA BETANIA MESSIAS DE SANTANA MOURA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 04 de setembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 05 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARIA BETANIA MESSIAS DE SANTANA MOURA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARIA BETANIA MESSIAS DE SANTANA MOURA	118.834-8	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E SIMONE PRAXEDES DANIEL.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e SIMONE PRAXEDES DANIEL.Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de setembro de 2023 e termo final o dia 12 de setembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 13 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E SIMONE PRAXEDES DANIEL.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SIMONE PRAXEDES DANIEL	116.240-3	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E WLADEMIR BERNARDO DE SOUZA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e WLADEMIR BERNARDO DE SOUZA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de setembro de 2023 e termo final o dia 18 de setembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 19 de setembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E WLADEMIR BERNARDO DE SOUZA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
WLADEMIR BERNARDO DE SOUZA	119.050-4	Técnico de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Ciências Sociais.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E BRUNA CRISTINA DOS SANTOS VEIGA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e BRUNA CRISTINA DOS SANTOS VEIGA. Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E BRUNA CRISTINA DOS SANTOS VEIGA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS VEIGA.	113.549-0	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Jurídica.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA	113.553-8	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Psicologia.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E KATEA REJANE MOTA MELO. Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e KATEA REJANE MOTA MELO. Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 28/11/2023 e termo final o dia 27/11/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato terá como termo inicial o dia 28/11/2023 e termo final o dia 07/05/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E KATEA REJANE MOTA MELO.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
KATEA REJANE MOTA MELO	123.654-7	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de PSICOLOGIA.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ANA LÚCIA DA SILVA GOMES.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e ANA LÚCIA DA SILVA GOMES.Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020.Espécie: Seleção Simplificada. Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E ANA LÚCIA DA SILVA GOMES.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ANA LÚCIA DA SILVA GOMES	113.560-0	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 A 07/05/2025.

Prazo:08/05/2024 A 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E GÉSSICA RUANA SOUSA DOS SANTOS.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e GÉSSICA RUANA SOUSA DOS SANTOS. Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM D03 DE JULHO DE 2020. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E GÉSSICA RUANA SOUSA DOS SANTOS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
GÉSSICA RUANA SOUSA DOS SANTOS	113.561-9	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E PAULA FELIPE DA SILVA.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e PAULA FELIPE DA SILVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E PAULA FELIPE DA SILVA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
PAULA FELIPE DA SILVA	113.563-5	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS.Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	113.565-1	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E BRENDA SPAGNOLO RODRIGUES.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e BRENDA SPAGNOLO RODRIGUES. Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E BRENDA SPAGNOLO RODRIGUES.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
BRENDA SPAGNOLO RODRIGUES	113.566-0	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo:08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E SUELY DA SILVA ARAÚJO.Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e SUELY DA SILVA ARAÚJO.Objeto: a retificação da data final da vigência do Quarto Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 02 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 03 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 03 DE JULHO DE 2020. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E SUELY DA SILVA ARAÚJO.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SUELY DA SILVA ARAÚJO	113.569-4	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Coordenação Pedagógica.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARIA DE FATIMA GUIMARÃES. Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRTARIA DA MULHER e MARIA DE FATIMA GUIMARÃES. Objeto: a retificação da data final da vigência do Contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06/11/2023 e termo final o dia 05/11/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato terá como termo inicial o dia 06/11/2023 e termo final o dia 07/05/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023. Espécie: Seleção Simplificada. Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto de nº 37.821, de 31/05/2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARIA DE FATIMA GUIMARÃES. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DE FATIMA GUIMARÃES	123.531-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Coordenação Administrativa.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E GIOVANNA RODRIGUES SANTANA DA SILVA. Base Legal: Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e GIOVANNA RODRIGUES SANTANA DA SILVA.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo:
Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/01/2024 e termo final o dia 01/01/2025, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato terá como termo inicial o dia 02/01/2024 e termo final o dia 07/05/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.177 de 10 de novembro de 2023, publicado no DOR nº 146 de 11/11/2023, Decreto de nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 074, de 01/06/2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E GIOVANNA RODRIGUES SANTANA DA SILVA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
GIOVANNA RODRIGUES SANTANA DA SILVA	123.872-8	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de PSICOLOGIA.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ANA CAROLINA GONÇALVES DE MELO FARIAS.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e ANA CAROLINA GONÇALVES DE MELO FARIAS.Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20 de outubro de 2023 e termo final o dia 19 de outubro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 20 de outubro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E ANA CAROLINA GONÇALVES DE MELO FARIAS.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ANA CAROLINA GONÇALVES DE MELO FARIAS	116.455-4	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área Jurídica.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E GIDINEUDA MARIA DO PRADO SILVA.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e GIDINEUDA MARIA DO PRADO SILVA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2023 e termo final o dia 30 de novembro 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E GIDINEUDA MARIA DO PRADO SILVA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
GIDINEUDA MARIA DO PRADO SILVA	120.169-7	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área Jurídica.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2023 e termo final o dia 30 de novembro 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ELBA GRAZIELA MENEZES DE SOUZA	1201700	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO. Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo:Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06 de dezembro de 2023 e termo final o dia 05 de dezembro de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 06 de dezembro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
LUCIANA BERENGUER DE ARAÚJO	116.524-0	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Pedagogia.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARIA DAS GRAÇA SIMÕES SORIANO. Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARIA DAS GRAÇA SIMÕES SORIANO.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo:
Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26/12/2023 e termo final o dia 25/12/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato terá como termo inicial o dia 26/12/2023 e termo final o dia 07/05/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 35.372/2022, de 23/02/2022, Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES SORIANO.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES SORIANO	123.870-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de SERVIÇO SOCIAL	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E NATHALIA VIEGAS RANGEL.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e NATHALIA VIEGAS RANGEL.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27/11/2023 e termo final o dia 26/11/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato terá como termo inicial o dia 27/11/2023 e termo final o dia 07/05/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023. Espécie: Seleção Simplificada. Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E NATHALIA VIEGAS RANGEL.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
NATHALIA VIEGAS RANGEL	123.530-3	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área Jurídica.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E EDIVALDA SANTOS DE SOUSA.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e EDIVALDA SANTOS DE SOUSA. Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 03 de julho de 2024, conforme anexo único.
Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto nº 35.372/2022, de 23/02/2022, Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E EDIVALDA SANTOS DE SOUSA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
EDIVALDA SANTOS DE SOUSA	118.425-3	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Serviço Social.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11 de julho de 2023 e termo final o dia 10 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 11 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 35.631, de 11/05/2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO	118.426-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Coordenação Pedagógica.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E VERA LÚCIA MAURÍCIO DE JESUS GÓES.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e VERA LÚCIA MAURÍCIO DE JESUS GÓES. Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 03 de julho de 2024, conforme anexo único.
Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 35.631, de 11/05/2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E VERA LÚCIA MAURÍCIO DE JESUS GÓES. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
VERA LÚCIA MAURÍCIO DE JESUS GÓES	118.427-0	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ELAINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.Base Legal: Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e ELAINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de agosto de 2023 e termo final o dia 31 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 01 de agosto de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 35.631,de 11/05/2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821 de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E ELAINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ELAINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	118.518-7	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Educação Social.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E VANIA MARIA DE ARAUJO SOBRAL RODRIGUES. Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e VANIA MARIA DE ARAUJO SOBRAL RODRIGUES.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/08/2023 e termo final o dia 31/07/2024.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 01/08/2023 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2023. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.098/2021, de 24 de novembro de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E VANIA MARIA DE ARAUJO SOBRAL RODRIGUES.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
VANIA MARIA DE ARAUJO SOBRAL RODRIGUES	122.112-4	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de Psicologia.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/11/2023 e termo final o dia 06/11/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 07/11/2023 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.631, de 11/05/2022, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA.	123.529-0	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 A 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E JANAINA BARBOSA DA HORA ESMERALDO. Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e JANAINA BARBOSA DA HORA ESMERALDO.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/10/2023 e termo final o dia 01/10/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015.Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 02/10/2023 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E JANAINA BARBOSA DA HORA ESMERALDO.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
JANAINA BARBOSA DA HORA ESMERALDO	122.651-7	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MARÍLIA MONTEIRO NASCIMENTO.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MARÍLIA MONTEIRO NASCIMENTO.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18/12/2023 e termo final o dia 17/12/2024, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal n° 18.122/2015. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 18/12/2023 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 34.177, de 10/11/2023, publicado no DOR, Edição nº 146, de 11/11/2023, Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MARÍLIA MONTEIRO NASCIMENTO.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MARÍLIA MONTEIRO NASCIMENTO	123.741-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área Jurídica.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E NILZA BARROS DE SOUZA.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e NILZA BARROS DE SOUZA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 03 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.631, de 11/05/2022, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E NILZA BARROS DE SOUZA Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
NILZA BARROS DE SOUZA	118.424-5	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E LUCINEIDE SILVA SANTANA.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e LUCINEIDE SILVA SANTANA.Objeto: a retificação da data final da vigência do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo:
Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 03 de julho de 2024, conforme anexo único.Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 04 de julho de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2022.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.631, de 11/05/2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR - Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E LUCINEIDE SILVA SANTANA.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
LUCINEIDE SILVA SANTANA	118.423-7	Técnica de Nível Médio de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E MIRTHIS KELLE NOVAES SANTOS.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER e MIRTHIS KELLE NOVAES SANTOS
Objeto: a retificação da data final da vigência do Segundo Termo Aditivo, conforme abaixo:Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20 de outubro de 2023 e termo final o dia 19 de outubro de 2024, conforme anexo único. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual, tendo como termo inicial o dia 20 de outubro de 2023 e termo final o dia 07 de maio de 2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2021. Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023,Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E MIRTHIS KELLE NOVAES SANTOS.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
MIRTHIS KELLE NOVAES SANTOS	116.454-6	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação.	08/05/2024 a 07/05/2025.

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO.Base Legal: Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRTARIA DA MULHER e SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO.Objeto: A retificação da data da vigência do contrato, conforme abaixo: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/01/2024 e termo final o dia 21/01/2025, podendo ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015. Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato poderá ser prorrogado à luz da efetiva necessidade administrativa e na forma disposta da Lei Municipal nº 18.122/2015, tendo como termo inicial o dia 22/01/2024 e termo final o dia 07/05/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CELEBRADO EM 26 DE JANEIRO DE 2024.Espécie: Seleção Simplificada.Base Legal: Decreto Municipal nº. 32.568/2019, de 17 de junho de 2019, a Lei Municipal nº 18.122/2015, Decreto nº 34.709, de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 35.666, de 27 de maio de 2022, Decreto nº 36.701, de 19/06/2023, Decreto nº 37.177 de 10 de novembro de 2023, publicado no DOR nº 146, de 11/11/2023 e Decreto nº 37.821, de 31 de maio de 2024, publicado no DOR- Edição nº 074, de 01.06.2024.Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DA MULHER E SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO	124.033-1	Técnica de Nível Superior de Promoção dos Direitos das Mulheres na área de apoio especializado de Arte Educação	08/05/2024 a 07/05/2025

Prazo: 08/05/2024 a 07/05/2025.

Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

PORTARIA Nº 030 SEHAB DE 17 DE JUNHO DE 2024
A Secretaria de Habitação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Federal nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública com a definição, diretrizes e políticas para consecução de mútua cooperação;

R E S O L V E :
Art.1° Designar os Servidores **LÂMYA MARIA TENÓRIO RIBEIRO DE MOURA, Matrícula nº 121903-0** e **FABIAN MONTEIRO APOLINÁRIO JÚNIOR, Matrícula nº 121.649-0,** como membros da comissão Gestora de Avaliação da Prestação de Contas do Acordo de Cooperação celebrado entre o Municipio do Recife através da Secretaria de Habitação e a empresa Florestal Santa Fé Ltda., sendo atribuído aos mesmos a obrigação de emitir Parecer Técnico da Análise da Prestação de Contas Final.

Art. 2º Os servidores serão responsáveis pela gestão do Acordo de Cooperação, com poderes de orientar, coordenar, supervizionar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto pactuado, determinando ações necessárias para o seu cumprimento, com as cautelas da legislação pertinente, para ao final emitir o parecer conclusivo.

Art.3". Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de junho de 2024.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 005/2024.
A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação por meio postal, pelo presente Edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirarem seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

Placa	Nome do proprietário	Nº da Notificação	Data da Constatação
KLZ9805	Adriano Luiz de França	94/2024	23/03/2024
NPY1515	José Fernando de Mesquita Vieira	96/2024	24/03/2024
KLK7565	Ricardo de Almeida Cardoso	98/2024	02/04/2024
KFU5133	Itamar Ivo da Silva	105/2024	11/04/2024
OSR8053	Link Celulares e Desenvolvimento de Nego	106/2024	12/04/2024
JIY2890	Edite Felipe Campelo	110/2024	21/04/2024
KKG0456	Stelio Cordeiro de Araujo	111/2024	21/04/2024
PGS3D31	Deivison Fernando dos Santos	118/2024	04/05/2024
DEX8634	Gleiner Rolien da Silva Pereira	119/2024	09/05/2024
KHS9288	Rodrigo Augusto da Silva Heitor	125/2024	01/05/2024
KIA4772	Cinética Comercial Ltda Me	127/2024	27/04/2024

Recife, 10 de junho de 2024.

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3401.4005/2024, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial.
Base Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021,.
Processo Licitação: Dispensa de Licitação Emergencial 014/2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO E a empresa PARVI LOCADORA LTDA.
Objeto: Locação anual de veículos administrativos, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso.
Valor Global: R$ 402.116,64 (quatrocentos e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: De 07/06/2024 a 06/06/2025.
Dotação Orçamentária: nº 3401.15.0451.1310.2.289 - Elemento de Despesa nº 33.90.39 – Fonte 500.
Nota de empenho: 2024NE000284.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 050/2024
A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

DXQ7996/SP, 10/04/2024, AG988833, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ECU2J11/PE, 09/04/2024, AG984072, 7587-0(Art. 184, Inc. III); EFN9860/PE, 24/04/2024, ID5420758, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); FEU1I77/PR, 17/04/2024, AC15887393, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GAR0B27/PE, 24/04/2024, ID5420898, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); GDG4B96/CE, 09/04/2024, AG984986, 7587-0(Art. 184, Inc. III); GJJ4F90/PE, 24/04/2024, ID27617740, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); HGO4J13/PE, 23/04/2024, ID56403800, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); JST6B08/PE, 10/04/2024, AG987152, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFQ0402/PE, 24/04/2024, ID11726820, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); KFV5B33/PE, 24/04/2024, ID17145765, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KGO1I56/PE, 24/04/2024, ID34510182, 6726-1(Art. 230, Inc. XVIII); KGS1376/PE, 24/04/2024, ID47103505, 6599-2(Art. 230, Inc. V); KHE1B19/PE, 24/04/2024, ID48916607, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); KHK3031/PE, 25/04/2024, ID38135696, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHK7741/PE, 24/04/2024, ID9325717, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KHM2E23/PE, 10/04/2024, AG987233, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHT5J19/PE, 25/04/2024, ID51914083, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); KJD9I32/PE, 23/04/2024, ID56403834, 7633-2(Art. 252, §único); KJS4C97/PE, 23/04/2024, ID25847960, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); KKE5E47/PE, 25/04/2024, ID38135700, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); KKI7F92/PE, 10/04/2024, AG985214, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKP6C31/PE, 10/04/2024, AG987918, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKQ0B75/PE, 24/04/2024, ID12023351, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); KKS9C99/PE, 23/04/2024, ID1534813, 5045-0(Art. 162, Inc. V); KLB3176/PE, 09/04/2024, AG983670, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLK0J98/PE, 10/04/2024, AG986644, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLK5157/PE, 24/04/2024, ID34510107, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); KLS2I47/PE, 25/04/2024, ID4522425, 5479-0(Art. 181, Inc. X); KLZ9805/PE, 24/04/2024, ID36637805, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); MMS3E74/PE, 24/04/2024, ID37240496, 6599-2(Art. 230, Inc. V); MMS3E74/PE, 25/04/2024, ID37241093, 6599-2(Art. 230, Inc. V); MNL0342/PE, 24/04/2024, ID37240909, 6599-2(Art. 230, Inc. V); NIG5639/SP, 25/04/2024, ID10822974, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); NNZ2J14/RN, 10/04/2024, AG989112, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OFE6D79/PE, 25/04/2024, ID57905116, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OFH5696/PB, 24/04/2024, ID8724405, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); OGG6848/PB, 09/04/2024, AG984978, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OHE4249/AL, 10/04/2024, AG988957, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OHH5275/AL, 24/04/2024, ID27021902, 5185-1(Art. 167); OKN5370/BA, 25/04/2024, ID19806319, 5460-0(Art. 181, Inc. IX); OKU2A20/PE, 25/04/2024, ID40513996, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OWC6F23/RN, 25/04/2024, ID39933600, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OXN4J80/AL, 24/04/2024, ID912962, 5819-4(Art. 193); OYN9367/PE, 10/04/2024, AG985869, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYP0674/PE, 16/04/2024, AC15887482, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYR1880/PE, 24/04/2024, ID38425279, 7633-1(Art. 252, §único); OYR4C19/PE, 25/04/2024, ID57905337, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYT7799/PE, 23/04/2024, ID45315432, 7633-1(Art. 252, §único); OYV9E76/PE, 25/04/2024, ID36359767, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); OYW7972/PE, 24/04/2024, ID5420880, 7030-1(Art. 244, Inc. I); OYX5283/PE, 25/04/2024, ID634083, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PBP7C19/PE, 25/04/2024, ID36359759, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PBP7C19/PE, 24/04/2024, ID42033584, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCA7739/PE, 10/04/2024, AG987640, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCB8741/PE, 25/04/2024, ID24631777, 7633-1(Art. 252, §único); PCD3876/PE, 24/04/2024, ID41130586, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCF6E60/PE, 10/04/2024, AG986156, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCH1922/PE, 10/04/2024, AG986709, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCI2720/PE, 24/04/2024, ID41130659, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCI8399/PE, 09/04/2024, AG983734, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ1653/PE, 25/04/2024, ID26141270, 5665-0(Art. 182, Inc. X); PCJ2F67/PE, 10/04/2024, AG987381, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCK3574/PE, 10/04/2024, AG986881, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCQ1A71/PE, 10/04/2024, AG985265, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCR2H66/PE, 24/04/2024, ID17145714, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PCR2H66/PE, 24/04/2024, ID37240690, 7684-2(Art. 244, X); PCR2J70/PE, 25/04/2024, ID57905132, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCR4I94/PE, 24/04/2024, ID41130675, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCS5D75/PE, 10/04/2024, AG987047, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCU1J60/PE, 24/04/2024, ID6018953, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PCU7050/PE, 24/04/2024, ID58807185, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); PCV6F77/PE, 10/04/2024, AG985699, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCX3G86/PE, 23/04/2024, ID25847935, 5207-0(Art. 169); PCX5102/PE, 24/04/2024, ID37526250, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCX7A33/PE, 16/04/2024, AC15887679, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCZ9D50/PE, 24/04/2024, ID36943620, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PCZ9D50/PE, 25/04/2024, ID39019053, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDB1C88/PE, 10/04/2024, AG987080, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDB3333/PE, 09/04/2024, AG983696, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDC0946/PE, 09/04/2024, AG983653, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDD6A12/PE, 24/04/2024, ID30613335, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDE6B09/PE, 24/04/2024, ID27617759, 7684-2(Art. 244, X); PDH4I60/PE, 23/04/2024, ID47407261, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PDI1448/PE, 25/04/2024, ID26141343, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PDJ3764/PE, 09/04/2024, AG984595, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDK1B45/PE, 10/04/2024, AG987845, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDM9H80/PE, 17/04/2024, AC15887571, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDP6262/PE, 24/04/2024, ID39933448, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDQ1E28/PE, 24/04/2024, ID18908754, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PDR4847/PE, 10/04/2024, AG986814, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDR9631/PE, 16/04/2024, AC15887814, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDU8B70/PE, 10/04/2024, AG987829, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDV4B63/PE, 24/04/2024, ID11424131, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDX5D09/PE, 24/04/2024, ID37240976, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDX7H66/PE, 24/04/2024, ID38135572, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PDY5D38/PE, 24/04/2024, ID50725392, 5045-0(Art. 162, Inc. V); PDY5D38/PE, 24/04/2024, ID50725406, 6726-1(Art. 230, Inc. XVIII); PDY5D38/PE, 24/04/2024, ID50725414, 6408-0(Art. 221); PDY5D38/PE, 24/04/2024, ID50725422, 5142-0(Art. 164, c/c Art. 162, Inc. V); PDY7D77/PE, 10/04/2024, AG986148, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEA0990/PE, 25/04/2024, ID36943671, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEB5A85/PE, 09/04/2024, AG984455, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEC7B21/PE, 24/04/2024, ID39933413, 7633-1(Art. 252, §único); PEE3E87/PE, 24/04/2024, ID37241000, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PEL0I09/PE, 24/04/2024, ID24631734, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); PEM0487/PE, 24/04/2024, ID52208433, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII); PEP0121/PE, 10/04/2024, AG985184, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PES0G05/PE, 24/04/2024, ID52815321, 6050-2(Art. 208); PEU0569/PE, 09/04/2024, AG984439, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEZ5320/PE, 23/04/2024, ID33009102, 6041-2(Art. 207); PFB3675/PE, 24/04/2024, ID34510158, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFB5417/PE, 24/04/2024, ID17145820, 7633-1(Art. 252, §único); PFR2430/PE, 24/04/2024, ID36359740, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFR2430/PE, 25/04/2024, ID38734247, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PFR5955/PE, 24/04/2024, ID30613238, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PFV2H77/PE, 10/04/2024, AG987268, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFX7H57/PE, 24/04/2024, ID19806300, 5185-1(Art. 167); PFY0186/PE, 24/04/2024, ID22210626, 6599-2(Art. 230, Inc. V); PFZ9224/PE, 24/04/2024, ID42620579, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGE5B18/PE, 24/04/2024, ID37241034, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGF8J68/PE, 09/04/2024, AG984196, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGG1E21/PE, 23/04/2024, ID54619635, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII); PGI1154/PE, 23/04/2024, ID5726725, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PGO1534/PE, 25/04/2024, ID57905086, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGO1534/PE, 25/04/2024, ID57905264, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGP0540/PE, 23/04/2024, ID4522344, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII); PGR1179/PE, 25/04/2024, ID38734212, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGS1F43/PE, 25/04/2024, ID57905361, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGU2394/PE, 10/04/2024, AG987071, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGU4E30/PE, 24/04/2024, ID912970, 6599-2(Art. 230, Inc. V); PGV7A14/PE, 10/04/2024, AG986423, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGW4C08/PE, 25/04/2024, ID17145960, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); PGX5F23/PE, 10/04/2024, AG985230, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGX9F51/PE, 10/04/2024, AG986563, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGY5482/PE, 24/04/2024, ID37240941, 7684-2(Art. 244, X); PGY8039/PE, 24/04/2024, ID45315440, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PGZ2520/PE, 10/04/2024, AG985222, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGZ4J15/PE, 10/04/2024, AG985729, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PUL3E50/PE, 10/04/2024, AG987543, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PUO5817/PE, 10/04/2024, AG986474, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PXU6D81/PE, 24/04/2024, ID35715101, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PYU6D15/PE, 23/04/2024, ID24631726, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); PYV0C38/PE, 10/04/2024, AG985397, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFA6E74/PE, 10/04/2024, AG987560, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFP9883/PB, 10/04/2024, AG988930, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFZ9J06/PE, 25/04/2024, ID36943655, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QGK0890/PE, 09/04/2024, AG983785, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QGK0890/PE, 09/04/2024, AG983831, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QPZ2A24/PE, 24/04/2024, ID39933405, 6041-2(Art. 207); QQB8H07/PE, 24/04/2024, ID9325695, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QQE9C47/PE, 10/04/2024, AG985087, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QQY3C26/PE, 10/04/2024, AG987977, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QSI9B85/PB, 10/04/2024, AG989120, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QUT4H98/PE, 09/04/2024, AG984722, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QUU3H08/PE, 25/04/2024, ID31217875, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII); QYA6E14/PE, 23/04/2024, ID27617546, 7684-2(Art. 244, X); QYA7I44/PE, 24/04/2024, ID9325598, 7633-1(Art. 252, §único); QYA9F88/PE, 25/04/2024, ID38734310, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYB3562/PE, 10/04/2024, AG988043, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYC3059/PE, 25/04/2024, ID26141297, 5665-0(Art. 182, Inc. X); QYD1188/PE, 24/04/2024, ID43514446, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYE7C45/PE, 09/04/2024, AG984218, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYF2052/PE, 17/04/2024, AC15887733, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF4981/PE, 10/04/2024, AG985281, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYF6509/PE, 25/04/2024, ID39019096, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYF7696/PE, 24/04/2024, ID5420804, 6050-1(Art. 208); QYG4A52/PE, 24/04/2024, ID11424140, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYH4D68/PE, 24/04/2024, ID16512926, 5673-1(Art. 183); QYJ3C42/PE, 09/04/2024, AG984323, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ6J41/PE, 09/04/2024, AG983939, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYK0J95/PE, 09/04/2024, AG984331, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYK1B34/PE, 17/04/2024, AC15887890, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK3F69/PE, 24/04/2024, ID27617813, 6050-1(Art. 208); QYK6I60/PE, 25/04/2024, ID57905329, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYK9J78/PE, 23/04/2024, ID9623882, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYL3A61/PE, 10/04/2024, AG985451, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYL4C40/PE, 24/04/2024, ID27617856, 7684-2(Art. 244, X); QYM2I90/PE, 24/04/2024, ID24631742, 6050-2(Art. 208); QYM2J79/PE, 24/04/2024, ID30613378, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYM9A40/PE, 24/04/2024, ID9325628, 7633-1(Art. 252, §único); QYM9E02/PE, 23/04/2024, ID27617414, 7684-2(Art. 244, X); QYN2B53/PE, 24/04/2024, ID42335858, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYN2H44/PE, 10/04/2024, AG986725, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYN6J75/PE, 25/04/2024, ID39019100, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QYQ8H44/PE, 23/04/2024, ID15012423, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); QYT7J62/PE, 24/04/2024, ID7822136, 7684-2(Art. 244, X); QYV5A44/PE, 09/04/2024, AG984285, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYX2G04/PE, 24/04/2024, ID5420782, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); QYY0H76/PE, 24/04/2024, ID14111401, 6050-1(Art. 208); QYY0H76/PE, 24/04/2024, ID14111410, 5835-0(Art. 195); QYY1E92/PE, 10/04/2024, AG987144, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RDX4F22/SC, 09/04/2024, AG985001, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RGV4D48/AL, 10/04/2024, AG988760, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RLS5J66/PB, 10/04/2024, AG988744, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RMW1H49/PE, 10/04/2024, AG985702, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RND7H84/PE, 23/04/2024, ID9623866, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RTV1C79/PE, 24/04/2024, ID39933456, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RUL5A02/PE, 10/04/2024, AG986237, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RUM2H82/AL, 10/04/2024, AG989147, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE4I23/PE, 25/04/2024,

ID31217786, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZE9E32/PE, 25/04/2024, ID24631769, 6050-1(Art. 208); RZG6E88/PE, 24/04/2024, ID19806270, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); RZJ4I40/PE, 24/04/2024, ID37240666, 7684-2(Art. 244, X); RZM8F32/PE, 09/04/2024, AG984625, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN2F33/PE, 24/04/2024, ID19806262, 5991-0(Art. 206, Inc. I); RZN4F68/PE, 24/04/2024, ID10524540, 6050-1(Art. 208); RZN4F68/PE, 24/04/2024, ID10524558, 7684-1(Art. 244, X); RZN4F68/PE, 24/04/2024, ID17145811, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); RZO3C77/PE, 25/04/2024, ID38135645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZP5I71/PE, 23/04/2024, ID5726741, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); RZP8H60/PE, 24/04/2024, ID37240755, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZQ1D81/PE, 16/04/2024, AC15887709, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZQ8J78/PE, 10/04/2024, AG985478, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZR0A24/PE, 24/04/2024, ID3920133, 6068-1(Art. 209); RZR1G80/PE, 25/04/2024, ID57905272, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZR2D85/PE, 10/04/2024, AG985648, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZS9B12/PE, 23/04/2024, ID33621827, 6050-1(Art. 208); RZT2G39/PE, 24/04/2024, ID57310406, 5010-0(Art. 162, Inc. I); RZU3J91/PE, 25/04/2024, ID29113928, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZV5G51/PE, 24/04/2024, ID26141262, 7633-1(Art. 252, §único); RZX4A07/PE, 25/04/2024, ID17146192, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RZX6A43/PE, 16/04/2024, AC15887547, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZX9B37/PE, 16/04/2024, AC15887768, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZZ6H84/PE, 24/04/2024, ID37240607, 7684-2(Art. 244, X); SAD2A76/AL, 10/04/2024, AG988850, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNL7J48/PE, 25/04/2024, ID10822923, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SNL8I64/PE, 10/04/2024, AG988248, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNM0J25/PE, 24/04/2024, ID10524531, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); SNM1J81/PE, 23/04/2024, ID26447388, 6041-2(Art. 207); SNM7F13/PE, 10/04/2024, AG986245, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNN7F64/PE, 24/04/2024, ID27617791, 7684-2(Art. 244, X); SNP2G57/PE, 09/04/2024, AG983629, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNQ7C75/PE, 25/04/2024, ID36359821, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); SNS1F07/PE, 10/04/2024, AG988604, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNS3J07/PE, 24/04/2024, ID24631750, 6050-1(Art. 208); SNS7A31/PE, 23/04/2024, ID33622041, 7340-0(Art. 252, Inc. IV); SNT6A96/PE, 10/04/2024, AG986539, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNT7B75/PE, 16/04/2024, AC15887776, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SNV2G93/PE, 09/04/2024, AG983840, 7587-0(Art. 184, Inc. III); SNV4H18/PE, 24/04/2024, ID47703391, 7048-1(Art. 244, Inc. II).

Recife, 07 de Junho de 2024

ARISTÉIA JOSE DO NASCIMENTO VIÉGAS E SANTANA
Autoridade de Trânsito e Transporte em exercício

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato referente ao 2° T.A do Contrato n° 007/2022, firmado em 01 de junho de 2022.
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022, firmado em 01 de junho de 2022.
Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, com vistas a atender às demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
Prazo: Este termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03 de junho de 2024 até o dia 02 de junho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Apostilamento n° 004 ao Contrato 007/2022 celebrado em 01/06/2022
Espécie: Termo de Apostilamento n° 004 ao contrato n° 007/2022, firmado em 01 de junho de 2022.
Contratante: Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato n° 007/2022, conforme boletim informativo 013/2024, com vista a atender às necessidades da Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal.
Decreto Municipal: 32.425/2019.
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Extrato referente ao 6° T.A do Contrato n° 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.
Espécie: 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.
Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL
Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 05 (cinco) postos de portaria, 24 horas, sendo representado por um percentual de 15,15% ao contrato n° 003/2020, com vistas a atender às demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
Fundamento Legal: o artigo 65, § 1ª da Lei nº 8.666/1993.
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **DEBORA FEIJÓ VICTOR**

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.084/2023, firmado em 15/12/2022.
Contratada: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas.
Valor Global: R$ 1.829.475,81 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: SEI: 15.004531/2024-98.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.086/2023, firmado em 19/12/2023.
Contratada: CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 26/05/2024 e encerramento em 22/09/2024; bem como o prazo de vigênia que se findará em 20/11/2024.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01507.1.23 – SEI: 15.011451/2023-16.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5.002/2022, firmado em 28/06/2019.
Contratada: CS BRASIL S/A.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 27/06/2024 e encerramento em 24/12/2024.
Valor Global: R$ 568.591,20 (quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: SEI: 15.009240/2023-13.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2021, firmado em 22/07/2023.
Contratada: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 30/07/2024 e encerramento em 30/07/2025.
Valor Global: R$ 247.861,56 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.02566.5.21 - SEI: 15.005108/2024-13.

CONTRATOS DE FORNECIMENTO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 4.006/2024 firmado em 07/06/2024.
Contratado: LB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 20.470.692/0001-49.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de postes exclusivos de iluminação pública, destinados à manutenção, requalificação e expansão da iluminação pública na cidade do Recife.
Valor Global: R$ 1.602.225,00 (um milhão seiscentos e dois mil duzentos e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: SEI: 15.004306/2024-51.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 4.005/2024 firmado em 07/06/2024.
Contratado: LB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 20.470.692/0001-49.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de postes exclusivos de iluminação pública, destinados à manutenção, requalificação e expansão da iluminação pública na cidade do Recife.
Valor Global: R$ 239.250,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: SEI: 15.004301/2024-29.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.021/2024 firmado em 12/06/2024.
Contratado: LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA.
CNPJ: 40.884.405/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços complementares de limpeza urbana em áreas de morros, de talude, algumas áreas planas, e serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva da arborização urbana em morros da cidade do Recife, incluindo a locação de veículos e equipamentos.
Valor Global: R$ 21.059.583,84 (vinte e um milhões cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.01875.0.23 – SEI: 15.004971/2024-45.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.086/2023 firmado em 19/12/2023.
Contratado: CONVERGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 31.661.468/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de implantação de rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias, em áreas urbanizadas na cidade do Recife.
Valor Global: R$ 3.697.606,30 (três milhões seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e seis reais e trinta centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.01507.1.23 – SEI: 15.011451/2023-16.

Controladoria Geral do Município

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 2401.1003.2023, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art.57, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registo de Preços nº. 01/2023 - CPLCC, Processo Licitatório nº. 027/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 026/2022, na condições de órgão gerenciador.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÕES EM INFORMÁTICA S/A
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 30/06/2024 até o dia 29/06/2025.
Valor Global: R$ 1.498.796,37 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 2401.04.0122.2161.2.723 Elemento de Despesa: 3.3.90.40.6.107- Fonte 500 - Nota de Empenho nº. 2024NE000104, de 16/05/2024.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES Nº 2001.1013/2024, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 27.070/2013 e Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº 012/2023-CPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023-CPLE – BB nº 995608.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa VICTÓRIA COLCHÕES LTDA.
Objeto: A aquisição de colchão – Lote 02, visando atendimento de demanda da Secretaria de Infraestrutura do Recife, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, e conforme tabela abaixo:

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Colchão D-28, Densidade 0,88x1,88X12CM	47542	750	Polar Perola D28 INMETRO Col – 0099/22.	R$ 169,93	R$ 127.447,50
VALOR GLOBAL TOTAL:						R$127.447,50

Preço Global: R$ 127.447,50 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura.
Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1.303.2.211, 2001.15.451.2.160.2.191 e 2001.15.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.32 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2024NE000255.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.° 1401.1015/2024, FIRMADO EM 14 DE JUNHO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Leis Federais n.° 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Municipal n.° 27.070/2013.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n.° 007/2023 – SEDUC/SE, vinculado ao Processo n.° 20452/2023-COMPRAS. GOV-SEDUC, na modalidade Pregão n.° PE0141/2023, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.
Objeto: A aquisição de mobiliário escolar, oriundo dos Lotes 01 e 02, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, consoante o quadro resumo a seguir:

ESCOLA					
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6	5.533	R$ 815,50	R$ 4.512.161,50
1	3	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4	2.500	R$ 776,00	R$ 1.940.000,00
1	4	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 3	2.500	R$ 699,80	R$ 1.749.500,00
2	1	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01	709	R$ 1.200,00	R$ 850.800,00
VALOR TOTAL (ESCOLA):					R$ 9.052.461,50
CRECHE					
2	1	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01	470	R$ 1.200,00	R$ 564.000,00
2	3	CONJUNTO SEXTAVADO	500	R$ 4.000,00	R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL (CRECHE):					R$ 2.564.000,00
TOTAL GERAL					R$ 11.616.461,50

Preço Global: R$ 11.616.461,50 (onze milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1249.2178; 1401.12.365.1247.1036; 1401.12.361.1207.1043 – Elemento de Despesa n.° 4.4.90.52 – Fontes: 0500 e 0562.
Notas de Reserva: 2024NR000930, 2024NR000931 e 2024NR000932.
Notas de Empenho: 2024NE003621, 2024NE003622 e 2024NE004657.
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos e Outras Transferências de Recursos do FNDE.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.1001/2024, CELEBRADO EM 11 DE JUNHO DE 2024.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 007/2024, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023-CPL/FCCR-BB nº 1025635, na condição de órgão não participante ou "carona".
Base Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/02 .
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: A prestação dos serviços de controle de eventos com a disponibilização de mão de obra, para atuar em eventos de grande, médio e pequeno porte, visando atendimento de demanda da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, e conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	CADUS	QTD.	REMUNERAÇÃO	ACRÉSCIMOS	VALOR UNIT. R$	VALOR GLOBAL R$
1.1	Colaborador Diurno	Apoio Técnico	Diária	136	780	R $97,50	R$ 106,16	R$ 203,66	R$ 158.854,80
1.2	Colaborador Noturno	Apoio Técnico	Diária	136	900	R$ 120,83	R$ 129,70	R$ 250,53	R$ 225.477,00
1.3	Supervisor Diurno	Apoio Técnico	Diária	136	40	R$ 129,63	R$ 160,73	R$ 290,36	R$ 11.614,40
1.4	Supervisor Noturno	Apoio Técnico	Diária	136	70	R$ 160,73	R$ 192,14	R$ 352,87	R$ 24.700,90
VALOR GLOBAL TOTAL:									R$ 420.647,10

Preço Global: R$ 420.647,10 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Prazo: De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura do Contrato.
Dotação Orçamentária: nº 3401.1.15.451.1310.2289 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0500.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 3401.4001/2024, FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n° 007/2024, referente ao Processo de Licitatório n° 018/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 015/2023, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa DUPORTO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: O acréscimo, no quantitativo de seu objeto, em percentual aproximado de 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos), correspondente ao valor de R$ 325.733,00 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e três reais), conforme o quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UND.	CADUS	QTD. ATUAL	QTD. ACRÉS.	NOVA QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	Colaborador Diurno	Apoio Técnico	Diária	136	1.720	430	2.150	R$ 203,47	R$ 437.460,50
1.2	Colaborador Noturno	Apoio Técnico	Diária	136	3.100	775	3.875	R$ 247,84	R$ 960.380,00
1.3	Supervisor Diurno	Apoio Técnico	Diária	136	210	52	262	R$ 306,17	R$ 80.216,65
1.4	Supervisor Noturno	Apoio Técnico	Diária	136	330	82	412	R$ 368,83	R$ 151.957,96
VALOR GLOBAL									R$ 1.630.015,00

Valor Global: R$ 1.630.015,00 (um milhão seiscentos e trinta mil e quinze reais).
Dotação Orçamentária: 3401.15.122.2161.2723 – Elemento de Despesa n° 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: 2024NR000094.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.° 1401.4064/2023, CELEBRADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
Modalidade: Concorrência.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n.° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório n.° 019/2023, Concorrência n.° 006/2023.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa SEDENGE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP.
Objeto: O acréscimo de serviços extras e excedentes em percentual de 49,87% (quarenta e nove inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 2.720.577,11 (dois milhões setecentos e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), conforme a tabela ilustrativa a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO n.° 1401.4064/2023		
DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
Valor Inicial do Contrato	R$ 5.455.275,93	100%
Valor de Serviços Extras	R$ 1.155.455,11	21,18%
Valor de Serviços Excedentes	R$ 1.565.122,00	28,69%
Valor Total: Serviços Extras + Excedentes	R$ 2.720.577,11	49,87%
Valor de Supressão	-	-
Impacto Financeiro	R$ 2.720.577,11	49,87%
Novo Valor Global	R$ 8.175.853,04	149,87%

Valor Global: R$ 8.175.853,04 (oito milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 1401.12.361.1.207.1.043, 1401.12.365.1.247.1.036 – Elemento de Despesa n.° 4.4.90.51 – Fonte: 0500.
Notas de Empenho: 2024NE004841 e 2024NE004842.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 14 DE MARÇO DE 2023.
Base Legal: Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EDUCAÇÃO e a CRECHE BENEFICENTE SANT'ANA.
Objeto: I) A atualização dos valores da tabela constante no item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA, em atenção à Portaria nº 046 de 26 de janeiro de 2024, do Secretário de Educação, publicada no DOR – Edição nº 012, em 27.01.2024, conforme tabela abaixo:

Creche (0 a 3 anos) por aluno/mês	Pré-escola (4 a 5 anos) por aluno/mês
Horário integral: R$ 536,19	Horário integral: R$ 536,19
	Horário parcial: R$ 446,83

II) o acréscimo no quantitativo de 35 (trinta e cinco) crianças, correspondente ao valor de R$ 157.285,15 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), com efeitos a partir de abril de 2024.
Valor Global: R$ 1.290.736,60 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2024NE003249.
Recurso Financeiro: Recursos Não vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2001.1001/2024, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024.
Modalidade:Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 54, §1º c/c art. 65 da Lei n° 8.666/1993.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 008/2023 - SEINFRA, referente ao Processo Licitatório nº 025/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, homologado em 25.09.2023, pelo Secretário executivo de Administração e Licitações.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa MARF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: A retificação na tabela contida na Cláusula Primeira e no Extrato, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

LOTE 05							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II-Z), SACO COM 50 KG.	41587	UN	19.000,00	CIMPOR	35,46	673.740,00
2	AREIA GROSSA	32224	M3	2.290,00	VITORIA	91,56	209.672,40
3	AREIA FINA	50325	M3	250,00	VITORIA	91,56	22.890,00
4	SAIBRO	2378	M3	2.305,00	VITORIA	74,43	171.561,15
5	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA,TAMANHO 2.	47068	M3	945,00	VITORIA	121,50	114.817,50
6	BRITA N. 0	50337	M3	1.075,00	VITORIA	134,04	50.265,00
7	SELADOR ACRÍLICO 3,6L, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO E SELAR PAREDES DE REBOCO.CONFORME NORMA:ABNT E ABRAFATI. GALÃO	31017	UN	1.400,00	IQUINE	35,60	14.240,00
8	TIJOLOS DE 8 FUROS (MILHEIRO)	1466	MI	956,00	SÃO JUDAS	517,00	161.304,00
9	CALHA PRÉ-MOLDADA TIPO MEIA CANA DIÂMETRO DE 0,30M	2385	M	2.910,00	ELIMTIBIR	38,40	35.328,00
10	SACO DE POLIPROPILENO DE 90X60CM.	2383	UN	499.800,00	FIABEZA	1,25	208.250,00
11	TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2X2, FIO 18, E 1,5M DE LARGURA, ROLO C/ 50M.	48175	UN	255,00	BELGO	999,90	83.991,60
12	VERGALHÃO DE FERRO DE 5.0"	2759	KG	24.870,00	BELGO	8,21	72.165,90
13	VERGALHÃO DE FERRO CATEGORIA CA50 10MM, COM 12 METROS.	49635	UN	13.308,00	BELGO	38,25	168.376,50
14	ARAME DE FERRO RECOSIDO 1,25MM, NÚMERO 18, ROLO COM 1KG.	1372	RL	3.670,00	GERDAU	11,87	14.125,30
15	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MMX2,44MX1,10M.	44983	UN	2.150,00	CASALIT	87,56	65.670,00
16	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 44 CM 1,10X6MM.	44742	UN	950,00	CASALIT	2,12	17.850,00
17	AGULHA DE COSTURA PARA SACO DE POLIPROPILENO REF. 01-125MM	2384	UN	425,00	CINGER	7,50	371,00
18	MANTA GEOTÊXTIL, 100% POLIESTER, GRAMATURA 200GR/M²	25323	M2	645,00	MACAFERI	16,89	1.612,50
19	PREGO 1.1/2"X 13MM	6990	KG	75,00	BELGO	16,89	1.266,75
20	PREGO DE 2 1/2"X 10MM	1329	KG	165,00	BELGO	15,60	1.170,00

21	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16"X 120MM, PARRA TELHA FIBROCIMENTO. MARCA/ MODELO: JOMARCA - SEXTAVADO SOBERBA. MARCA/ MODELO: FIX - RP5/16	48515	UN	1.250,00	JOMARCA	0,85	1.062,50
22	FITILHO PARA AMARRAÇÃO, GROSSO FM-20 EM POLIPROPILENO	39026	KG	450,00	EPLAST	25,64	11.538,00
23	MASSA ACRÍLICA INTERNO E EXTERNO - LATÃO 25KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: IQUINE, CORAL.	49248	UN	650,00	IQUINE	128,55	83.557,50
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R$ 2.184.825,60

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CO DIVERSA, GALÃO COM 3,6L.	40901	UN	1.075,00	STARLUX	74,20	79.765,00
2	TINTA ACRILICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS. COM ACABAMENTO FOSCO ANTIMOFO RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500 M2 DEMÃO OU 170M2 ACABADO OU SEJA 3 DE MAO APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COMPOSIÇÃO QUÍMICA OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA.	49418	UN	400,00	IQUINE	255,24	102.096,00
3	CAL HIDRATADA CH III (SACO COM 20KG)	16110	SC	625,00	CARIRI	5,98	5.360,00
4	CAL BRANCO, EMBALAGEM COM 10 KG	36758	UN	925,00	STARLUX	17,86	16.520,50
5	AGUARPAS MINERAL, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, 1000ML MARCAS: COFAN, VICELL E CORFIX. SEGUE LINK DAS MARCAS: HTTTPS://WWW.COFAN.ES/PT/PRODUCT-DETAILS/5059/AGUARRAS-PURA-1000ML/HTTP://VICELL.COM.BR/PRODUTO/AGUARRAS-SOLVENTE-1L-KING/HTTP://WWW.CORFIX.COM.BR/AGUARRAS-MINERAL/	48563	UN	200,00	ROMA	40,61	8.122,00
6	ROLO DE PELE DE CARNEIRO COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM 23CM DE COMPRIMENTO. MARCA/ MODELOS DE REFERÊNCIA: (ATLAS) 322/22, (TIGRE)) 1391.	48577	UN	200,00	ROMA	40,61	8.122,00
7	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 11/2.	4969	UN	200,00	ROMA	4,91	982,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R$ 216.583,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 05 E 07							R$ 2.401.408,60

LEIA-SE:

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II-Z), SACO COM 50 KG.	41587	UN	19.000,00	CIMPOR	35,46	673.740,00
2	AREIA GROSSA	32224	M3	2.290,00	VITORIA	91,56	209.672,40
3	AREIA FINA	50325	M3	250,00	VITORIA	91,56	22.890,00
4	SAIBRO	2378	M3	2.305,00	VITORIA	74,43	171.561,15
5	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA,TAMANHO 2.	47068	M3	945,00	VITORIA	121,50	114.817,50
6	BRITA N. 0	50337	M3	375,00	VITORIA	134,04	50.265,00
7	SELADOR ACRÍLICO 3,6L, INDICADO PARA UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO E SELAR PAREDES DE REBOCO.CONFORME NORMA:ABNT E ABRAFATI. GALÃO	31017	UN	400,00	IQUINE	35,60	14.240,00
8	TIJOLOS DE 8 FUROS (MILHEIRO)	1466	MI	312,00	SÃO JUDAS	517,00	161.304,00
9	CALHA PRÉ-MOLDADA TIPO MEIA CANA DIÂMETRO DE 0,30M	2385	M	920,00	ELIMTIBIR	38,40	35.328,00
10	SACO DE POLIPROPILENO DE 90X60CM.	2383	UN	166.600,00	FIABEZA	1,25	208.250,00
11	TELA DE ARAME GALVANIZADO, MALHA 2X2, FIO 18, E 1,5M DE LARGURA, ROLO C/ 50M.	48175	UN	84,00	BELGO	999,90	83.991,60
12	VERGALHÃO DE FERRO DE 5.0"	2759	KG	8.790,00	BELGO	8,21	72.165,90
13	VERGALHÃO DE FERRO CATEGORIA CA50 10MM, COM 12 METROS.	49635	UN	4.402,00	BELGO	38,25	168.376,50
14	ARAME DE FERRO RECOSIDO 1,25MM, NÚMERO 18, ROLO COM 1KG.	1372	RL	1.190,00	GERDAU	11,87	14.125,30
15	TELHA DE FIBROCIMENTO 6MMX2,44MX1,10M.	44983	UN	750,00	CASALIT	87,56	65.670,00
16	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL LARGURA ÚTIL 44 CM 1,10X6MM.	44742	UN	350,00	CASALIT	51,00	17.850,00
17	AGULHA DE COSTURA PARA SACO DE POLIPROPILENO REF. 01-125MM	2384	UN	175,00	CINGER	2,12	371,00
18	MANTA GEOTÊXTIL, 100% POLIESTER, GRAMATURA 200GR/ M²	25323	M2	215,00	MACAFERI	7,50	1.612,50
19	PREGO 1.1/2"X 13MM	6990	KG	75,00	BELGO	16,89	1.266,75
20	PREGO DE 2 1/2"X 10MM	1329	KG	75,00	BELGO	15,60	1.170,00
21	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16"X 120MM, PARRA TELHA FIBROCIMENTO. MARCA/ MODELO: JOMARCA - SEXTAVADO SOBERBA. MARCA/MODELO: FIX - RP5/16	48515	UN	1.250,00	JOMARCA	0,85	1.062,50
22	FITILHO PARA AMARRAÇÃO, GROSSO FM-20 EM POLIPROPILENO	39026	KG	450,00	EPLAST	25,64	11.538,00
23	MASSA ACRÍLICA INTERNO E EXTERNO - LATÃO 25KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: IQUINE, CORAL.	49248	UN	650,00	IQUINE	128,55	83.557,50
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R$ 2.184.825,60

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, CO DIVERSA, GALÃO COM 3,6L.	40901	UN	1.075,00	STARLUX	74,20	79.765,00
2	TINTA ACRILICA LATÃO 18 LITROS CORES DIVERSAS. COM ACABAMENTO FOSCO ANTIMOFO RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 500 M2 DEMÃO OU 170M2 ACABADO OU SEJA 3 DE MAO APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COMPOSIÇÃO QUÍMICA OU DE BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA OU DE RESINA ACRÍLICA MODIFICADA.	49418	UN	400,00	IQUINE	255,24	102.096,00
3	CAL HIDRATADA CH III (SACO COM 20KG)	16110	SC	625,00	CARIRI	5,98	3.737,50
4	CAL BRANCO, EMBALAGEM COM 10 KG	36758	UN	400,00	BOMMIX	13,40	5.360,00
5	AGUARPAS MINERAL, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, 1000ML MARCAS: COFAN, VICELL E CORFIX. SEGUE LINK DAS MARCAS: HTTTPS://WWW.COFAN.ES/PT/PRODUCT-DETAILS/5059/AGUARRAS-PURA-1000ML/HTTP://VICELL.COM.BR/PRODUTO/AGUARRAS-SOLVENTE-1L-KING/HTTP://WWW.CORFIX.COM.BR/AGUARRAS-MINERAL/	48563	UN	925,00	STARLUX	17,86	16.520,50
6	ROLO DE PELE DE CARNEIRO COM LÃ EXTRA LONGA E DENSA DE 25MM, COM 23CM DE COMPRIMENTO. MARCA/ MODELOS DE REFERÊNCIA: (ATLAS) 322/22, (TIGRE)) 1391.	48577	UN	200,00	ROMA	40,61	8.122,00
7	PINCEL (TRINCHA) PARA PINTURA 11/2.	4969	UN	200,00	ROMA	4,91	982,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R$ 216.583,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 05 E 07							R$ 2.401.408,60

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2023.
Base Legal: Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/1993.
Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA EDUCAÇÃO e a CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE BOA VIAGEM – ENTRA A PULSO.
Objeto: I) A atualização dos valores da tabela constante no item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA, em atenção à Portaria nº 046 de 26 de janeiro de 2024, do Secretário de Educação, publicada no DOR – Edição nº 012, em 27.01.2024, conforme tabela abaixo:

Creche (0 a 3 anos) por aluno/mês	Pré-escola (4 a 5 anos) por aluno/mês
Horário integral: R$ 536,19	Horário integral: R$ 536,19
	Horário parcial: R$ 446,83

II) o acréscimo no quantitativo de 48 (quarenta e oito) crianças, correspondente ao valor de R$ 195.176,64 (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir de abril de 2024.
Preço Global: R$ 1.496.677,56 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.365.1247.2179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 – Fonte: 500.
Nota de Empenho: nº 2024NE003253.
Recurso Financeiro: Recursos Não vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 1301.1010/2022, CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022; referente ao Processo Licitatório nº 028/2021 – CPLS; na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, na condição de Órgão não Participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E A ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De: 27.07.2024 a 26.07.2025.
Preço Global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias: nºs: 1301.03.122.2161.2723; 4301.14.122.2161.2723 e 4302.03.129.2160.2866 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fontes: 500; 501 e 759.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.4007/2024, CELEBRADO EM 19 DE JANEIRO DE 2024.
Modalidade de Licitação: Convite.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Convite nº 007/2023-CEL/GABPE.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa MARCOS WADSON PEREIRA DA SILVA LTDA.
Objeto: O acréscimo de serviços excedentes no valor de R$ 53.714,19 (cinquenta e três mil, setecentos e quatorze reais e dezenove centavos), correspondente ao percentual de 24,42%, conforme tabela abaixo:

2º TERMO ADITIVO - VALOR				
VALOR CONTRATUAL INICIAL:	R$ 219.976,41	100,00%	A	
VALOR DE SERVIÇOS EXCEDENTES:	R$ 53.714,19	24,42%	B	
VALOR DOS SERVIÇOS EXTRAS:	-	0,00%	C	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES:	R$ 53.714,19	24,42%	D	D = 8 + C
TOTAL DE SUPRESSÕES/REDUÇÕES	-	0,00%	E	
IMPACTO FINANCEIRO DO 1º ADITIVO	R$ 53.714,19	24,42%	F	F = D + E
VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS:	R$ 273.690,60	124,42%	G	G = A + F
VALOR FINAL CONTRATUAL APÓS 1º ADITIVO:	R$ 273.690,60	124,42%	H	H = A + D + E

Valor Global: R$ 273.690,60 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 2601.1.15.451.1310.1603 - Elemento de Despesa 4.4.90.39 - Fonte: 0754.
Note de Reserva: nº 2024NR000106.
Fonte dos Recursos: Recursos de Operações de Crédito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.04.2023, CELEBRADO EM 02 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal:Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 043/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 19/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP.
Objeto: I) O acréscimo de serviços excedentes no valor de R$ 152.167,12 (cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 9,06%;
II) O acréscimo de serviços extras no valor de R$ 42.082,61 (quarenta e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual de 2,50%;
As alterações implementadas através do presente instrumento acarreta o acréscimo no valor de R$ 194.249,73 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente ao percentual de 11,56% do valor original do Contrato, conforme tabela abaixo:

2º TERMO ADITIVO		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
a. Valor Inicial do Contrato	R$ 1.679.990,80	100%
b. Valor de Serviços Extras	R$ 42.082,61	2,50%
c. Valor de Serviços Excedentes	R$ 152.167,12	9,06%
d. Valor Total: Serviços Extras + Excedentes (b + c)	R$ 194.249,73	11,56%
e. Valor de Supressão	-	-
f. Impacto Financeiro	R$ 194.249,73	11,56%
g. Valor do Contrato após o 2º T.A.	R$ 1.874.240,53	111,56%

Valor Global: R$ 1.874.240,53 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.451.2.160.1.662 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 754.
Nota de Empenho: nº 2024NE000363.
Recursos Financeiros: Recursos de Operações de Crédito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3501.1010/2023, CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 024/2022, Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022-CEL/FCCR, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa LUMINÁRIO PRODUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: O acréscimo no percentual de 20%, correspondente a 03 (três) dias, equivalente ao valor de R$ 22.989,99 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), passando o valor global do Contrato de R$ 114.949,95 (cento e quatorze, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para R$ 137.939,94 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 6 EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE - ARTESANAL										
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT. ITEM**	**QTD. DIAS INICIAL**	**QTD. DIAS (ACRÉSCIMO 20%)**	**CESSÃO UNIT.R$**	**CESSÃO**	**MÃO DE OBRA UNIT.**	**MÃO DE OBRA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR GERAL**
1	Refletores par 64, foco#1. Com os respectivos acessórios; garras,porta -gel e etc.	12	15	18	10,00	120,00	6,00	72,00	192,00	3.456,00
2	Loco Light.	4	15	18	10,00	40,00	7,00	28,00	68,00	1.224,00
3	Fresneis de 2000 watts com Bandoor.	10	15	18	20,00	200,00	8,00	80,00	280,00	5.040,00
4	Fresneis de 1000 watts com Bandoor.	10	15	18	20,00	200,00	7,50	75,00	275,00	4.950,00
5	Refletores par ledrgbw, dmx 512 de 3 watts.	30	15	18	20,00	600,00	6,50	195,00	795,00	14.310,00
6	Refletores elipsoidais de 750 watts e 50 graus de abertura, com os respectivos acessórios; porta-gel, garras, facas, íris e etc.	16	15	18	20,00	320,00	15,00	240,00	560,00	10.080,00
7	Plano-Convexo.	4	15	18	15,00	60,00	7,30	29,20	89,20	1.605,60
8	Set Light.	4	15	18	10,00	40,00	9,30	37,20	77,20	1.389,60
9	Movingledwashrgbw.	10	15	18	30,00	300,00	8,70	87,00	387,00	6.966,00
10	Movinghead´sbeam 5R.	14	15	18	30,00	420,00	9,00	126,00	546,00	9.828,00
11	Movinghead´s spot potência mínima de 1200 watts.	20	15	18	40,00	800,00	10,50	210,00	1.010,00	18.180,00
12	Refletores Strobodmx 512 de 3000 watts.	8	15	18	20,00	160,00	8,10	64,80	224,80	4.046,40
13	01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 256 universos DMX, com as seguintes características integradas no próprio console: 06 Saídas DMX, com Monitor touchscreen de 15,4", 02 saídas para monitores touchscreen, 30 Faders motorizados, Teclado/ Mouse e Fonte de energia sem interrupção (UPS) e saída padrão Artnet.	1	15	18	200,00	200,00	70,90	70,90	270,90	4.876,20
14	01 Console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 05 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master ou play-back.	1	15	18	90,00	90,00	33,11	33,11	123,11	2.215,98
15	Refletores mini-brutedwe de 06 lâmpadas cada e mínimo de 650 watts por lâmpada.	10	15	18	20,00	200,00	7,50	75,00	275,00	4.950,00
16	Canhão seguidor de 1200 watts com os respectivos acessórios.	2	15	18	90,00	180,00	21,00	42,00	222,00	3.996,00
17	Máquinas de Fumaça Haze 3.000.	2	15	18	15,00	30,00	17,50	35,00	65,00	1.170,00
18	Sistema de splitter ou buffer com 05 entradas e 16 ou mais saídas.	1	15	18	70,00	70,00	18,20	18,20	88,20	1.587,60
19	Sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving´s, par led´s e etc.	1	15	18	100,02	100,02	25,10	25,10	125,12	2.252,16
20	12 canais de dimmer filtrados de 4000 Watts cada, compatível com sinal DMX.	5	15	18	30,00	150,00	12,00	60,00	210,00	3.780,00
21	Conjunto de estrutura em Box trus, q-30 , talhas , parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz.	1	15	18	803,30	803,30	760,50	760,50	1.563,80	28.148,40
22	Refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco.	12	15	18	10,00	120,00	8,00	96,00	216,00	3.888,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:										R$22.989,99
VALOR GLOBAL TOTAL COM ACRÉSCIMO:										R$137.939,94

Preço Global: R$ 137.939,94 (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2160.2.280 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Empenho:nº 2024NE000545.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.° 3101.06/2022, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n.° 8.666/1993.
Processo Licitatório: Processo Licitatório n.° 016/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.° 012/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA.
Objeto: O acréscimo no quantitativo do seu objeto, em percentual aproximado de 16,67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 75.904,44 (setenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Preço Global: R$ 531.331,07 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e um reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.161.2.601 – Elemento de Despesa n.° 3.3.90.39 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: 2024NR000092.
Nota de Empenho: 2024NE000443.
Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 1301.01.02.2019, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2019.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n.° 013/2018 – CPR/SEARH, Processo de Licitação n.° 98.788/2017-9, na modalidade Pregão Presencial n.° 003/2018 – RP-SEARH, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Base Legal: Art. 57, §4º, da Lei Federal n.° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: A prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
Prazo: De 26.06.2024 a 25.06.2025.
Valor Global: R$ 76.798,44 (setenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias: 1301.03.122.2161.2723; 4302.03.129.2161.2866; 4301.14.122.2161.2723 – Elemento de Despesa n.° 3.3.90.39 – Fontes: 0500 e 0501.
Nota de Reserva:2024NR000035.
Nota de Empenho:2024NE000093.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos; Outros Recursos Não Vinculados.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.01.045.2021, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 007/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021-CPLOSE.
Base Legal: Arts. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O acréscimo no percentual de 6,82%, correspondente ao valor de R$ 141.894,61 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), passando o valor global do contrato inserto do Termo de Apostilamento de R$ 2.698.857,83 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) para R$ 2.840.752,44 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária nº 1401.12.365.1.207.1.036 - Elemento de Despesa 4.4.90.51 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2024NE003108.
Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.° 1401.1007/2023, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.
Modalidade: Tomada de Preços.
Base Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n.° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório n.° 027/2022, na modalidade Tomada de Preços n.° 004/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O acréscimo de serviços extras e excedentes, em percentual de 14,57% (quatorze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 77.585,47 (setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme o detalhamento previsto a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
Valor Inicial do Contrato	R$ 532.483,49	100%
Acréscimo anterior (III° T.A.)	R$ 601.459,06	112,95%
Sexto Termo Aditivo – Contrato n.° 1401.1007/2023		
Valor de Serviços Extras	R$ 12.994,74	2,44%
Valor de Serviços Excedentes	R$ 64.590,73	12,13%
Valor Total: Serviços Extras + Excedentes	R$ 77.585,47	14,57%
Valor de Supressão	-	-
Impacto Financeiro	R$ 77.585,47	14,57%
Novo Valor Global	R$ 679.044,53	

Valor Global: R$ 679.044,53 (seiscentos e setenta e nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 1401.1.12.365.1247.1036 – Elemento de Despesa n.° 4.4.90.51 – Fonte: 0500.
Nota de Reserva: 2024NR000715.
Nota de Empenho: 2024NE003114.
Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 4801.4006/2024, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 77, 78 e 79, I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 030/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023-CPLM.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa NUTRI BRASIL LTDA.
Objeto: A Rescisão Unilateral do Contrato 4801.4006/2024, celebrado em 01 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições transportadas e não transportadas, gêneros alimentícios, alimentos naturais, semi preparados, sua cocção, distribuição, preparo, supervisão e demais insumos inerentes aos serviços de entrega de refeições, para refeições transportadas e refeições não transportadas destinadas ao atendimento dos usuários, pacientes, acompanhantes e servidores das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 232/2023-SEAF/SESAU.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAGTD-003

E R R A T A

Processo Licitatório nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 – ID nº 33183. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (lençol descartável, luva, máscara, lâmina de bisturi, entre outros) – 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Onde se lê: Sessão de Abertura: 28/06/2024, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), LEIA-SE, Disputa no mesmo dia às 11:00h. Recife, 17 de junho de 2024. **Surama Kléia da Silva Chaves -** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - GC 005 - SEPLAGTD – ID 31064 - SEI 21.000255/2024-18. Nat.:Compras. : A contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes (lotes), visando atender as necessidades do projeto em questão tendo como objetivo promover a melhoria da cadeia produtiva da pesca artesanal da Ilha de Deus como parte do Plano de Ação Integrado para a Ilha de Deus por meio da implementação de medidas estruturadoras, visando a instalação de uma área apropriada de armazenamento/comercialização dos produtos da pesca artesanal e sua distribuição através dos rios da região para o mercado consumidor. Além da instalação de uma usina de beneficiamento dos resíduos da mariscagem, através da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife. PROCESSO FRACASSADO. Recife, 17 de junho de 2024. **Genivaldo Cristóvão de Souza/** Pregoeiro/Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GRUPO DE CONTRAÇÃO 002 - SEPLAGTD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 012/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024 – ID Nº 33653 – SEI n° 33.009279/2024-95. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar – 20 (vinte) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.Valor estimado: R$ 1.886.689,36. Data da abertura da Sessão Inicial: 01/07/2024 às 09:00h e a disputa para o mesmo dia as 14h00 (Horário de Brasília), no sítio eletrônico do licitar digital – www.licitardigital.com.br - acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 17/06/2024. **Fillyne Naum Torres Araújo –** Agente de Contratação em exercício.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 180/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 180/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: PERIFERICA PROJETOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº. 48.687.085/0001-54, para 01 (uma) apresentação artística de "Iapone Farra" em apoio ao evento Arraiá do Fiteiro, que ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, sob o valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. A**NTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 14 de junho de 2024. RETIFICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 183/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 183/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 183/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa GW DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS (NOME FANTASIA: JR PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, para 09 (nove) apresentações artísticas do "TRIO FORRÓ DE GESSO" no evento BRT JUNINO, que acontecerá durante todo o mês de junho, com saída da Praça do Arsenal, ás 18h, Recife/PE, sob o valor total de R$27.000,00 (vinte sete mil reais), sendo R$3.000,00 (três mil reais) para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 17 de junho de 2024.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - CPL/CTTU LICITAR DIGITAL ID Nº 32801 - SEI: 14.000985/2024-08. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na disponibilização de solução tecnológica para auxiliar no monitoramento do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização e manutenção de soluções tecnológicas integradas, de acordo com as exigências técnicas descritas no termo de referência e anexos. O valor total estimado da licitação é R$ 9.257.857,68 (Nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 19/07/2024 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília DF. Edital e outras informações pelos sites www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 17 de junho de 2024. **Cecília Carvalho -** Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL
ANO XXXI - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 059 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Empreendedora

O Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, recebido pela Prefeitura do Recife na semana passada, em Brasília, na categoria Simplificação e Fomento ao Empreendedorismo, foi destacado pelo vereador Felipe Francismar (PSB), durante a reunião plenária da Câmara do Recife desta segunda-feira (17). A gestão recebeu a premiação com a iniciativa E.I.T.A! Recife. “Esse é o maior reconhecimento nacional dedicado ao incentivo ao empreendedorismo e à inovação nas cidades brasileiras. Esse prêmio destaca o compromisso da gestão em fazer de Recife um centro de inovação, desburocratização e desenvolvimento econômico”, disse.

Segundo o vereador Felipe Francismar, o programa E.I.T.A! Recife é um projeto inovador no Brasil, que busca soluções criativas para os desafios da cidade, em colaboração com startups, instituições de ensino e empresas. “Com mais de 25 prêmios nacionais e internacionais, o E.I.T.A! Recife tornou-se uma referência em inovação aberta no país. Desde sua implementação em 2022, ele vem utilizando metodologias inovadoras, como o Marco Legal das Startups, iniciativa do prefeito João Campos na Câmara Federal. Este marco identifica os desafios urbanos, capta recursos e lança projetos viáveis para melhorar a qualidade de vida na cidade”, afirmou. Ele acrescentou que outras oito iniciativas estão em funcionamento na cidade, além de algumas que estão em fase de conclusão.

O parlamentar exaltou que a Prefeitura de Recife tem encabeçado várias ações para melhorar o ambiente de negócios e gerar empregos, como o Balcão Único, o avanço do Portal de Licenciamento Unificado. “De janeiro de 2021 a maio deste ano, foram criados mais de 86 mil empregos com carteira assinada na cidade. Isso é resultado direto das medidas adotadas para impulsionar a geração de emprego. Criar um ambiente favorável ao empreendedorismo e à inovação é plantar as sementes para o crescimento sustentável de Recife e melhorar a qualidade de vida da população”, pontuou.



Felipe Francismar parabenizou a gestão municipal pelo recebimento de prêmio nacional

Ainda de acordo com Felipe Francismar, a conquista do prêmio mostra que o Recife está no caminho certo para o desenvolvimento sustentável. “A Prefeitura continuará trabalhando incansavelmente para transformar Recife em uma cidade cada vez mais inovadora, eficiente e acolhedora para empreendedores e investidores, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento que beneficia toda a sociedade.Uma cidade com mais empregos é uma cidade mais segura, saudável e justa”.

Greve das universidades



Cida Pedrosa destacou os direitos dos trabalhadores

Durante a reunião plenária da Câmara do Recife desta terça-feira (11), a vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) defendeu a greve das universidades e institutos federais de todo o Brasil, que teve início ainda em março deste ano. Ao destacar a importância do direito do trabalhador a respeito da realização da greve, a parlamentar reproduziu o posicionamento do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) através de nota oficial divulgada.

De acordo com a vereadora, os professores das universidades e institutos federais do Brasil não recebem aumento salarial desde 2016. “Tivemos um processo de absoluto achatamento de salários de trabalhadoras e trabalhadores e do salário mínimo. A categoria de professores das universidades e dos institutos federais não receberam qualquer aumento salarial durante o governo Temer e o período de Bolsonaro”, comentou.

A parlamentar defendeu a importância da resolução da greve para que estudantes, professores e funcionários retomem as suas atividades. “Precisamos solucionar essa greve para que a sociedade sofra menos e os estudantes também. Para isso, precisamos de mais habilidade na mesa de negociação. Não podemos começar uma mesa de negociação com zero, pois quando é dessa forma existe um recrudescimento das categorias envolvidas neste processo de construção da luta salarial”, disse.

Segundo Cida Pedrosa, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva repassou um aumento de 9% aos professores e técnicos assim que assumiu a cadeira da Presidência da República. “Sem haver greve, numa atitude de reconhecimento da importância da educação e do ensino superior no Brasil”.

Campo do DER em Santo Amaro



Alcides Teixeira Neto defendeu espaço como área de lazer

A importância da conservação de um campo de futebol de várzea no bairro de Santo Amaro, na área central do Recife, foi o tema destacado pelo vereador Alcides Teixeira Neto (Avante), durante reunião plenária da Câmara Municipal, nesta terça-feira (11). Na tribuna da Casa, o parlamentar explicou que os moradores estão reclamando da construção, por parte do governo do Estado, de um habitacional no Campo do DER.

“Nós temos um campo em Santo Amaro, o chamado Campo do DER que é um campo de barro, já perto dos 50 anos, que é um equipamento [de lazer] para aquela região. Posso dizer que é o único equipamento que tem ali, atrás do Mercado de Santo Amaro”, salientou.

No entanto, o parlamentar afirmou que os moradores foram surpreendidos por trabalhadores da construção civil, que informaram que ali, no campo, será construído um habitacional pelo governo do Estado. Ele disse que reconhece a importância de moradias, citou como exemplo a necessidade das famílias que moram em palafitas sobre o canal de Santa Terezinha, mas fez um apelo para que o habitacional não seja construído na área do campo.

Ao invés disso, o parlamentar solicitou à governadora Raquel Lyra que escute a comunidade do bairro e invista em melhorias naquele espaço que já faz parte do dia a dia de muitas famílias. “A governadora precisa, sim, ajudar Santo Amaro a crescer. Deixar esse campo como está, também não. [É preciso] melhorar o campo que é do governo do Estado, instalar telas, gradil - fazer realmente um campo de verdade”, salientou.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br